



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANC XIII — N.º 87

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1950

NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 5 de abril

Aracy Gomes Guimarães (1.079.49) — De acordo. Indeferido.

Dia 13 de abril

Francisco Beltrão Júnior (1.012.310) e Maria Dolores Menescal Garcia (1.013.787) — Concedido.

Dia 14 de abril

Fernando Quintela — Autorizo.
Dinah Guahyba (1.013.416);
Maria Onaida Backer Quintanilha (1.014.417);

Henriqueta Magalhães Fernandes (1.013.888);

Raul Ribeiro Alves (6.007.721);
Elieser Montenegro Magalhães (6.009.548);

Leopoldina Guimarães Santos — (1.013.293);

Wanda Heloisa de Araújo — (1.013.201);

Niléa de Carvalho (1.013.200);
Aracy de Carvalho Rêgo — (1.013.016);

Irabenil Gomes Pereira (1.012.892);
Márcia de Lourdes Monteiro de Barros (1.012.719);

Irene Cordeiro Picchi (1.012.718);
Antonieta de Souza Dantas — (1.012.597);

Lucina Piquet Carneiro (1.012.472);
Alda de Almeida Coutinho — (1.012.457);

Nelson da Costa Poncio Haddad (1.012.356);

Maria Luiza de Mendonça — (1.012.236);

Alfredina de Paiva e Sousa — (1.012.228);

Maria da Conceição Cantão da Silva (1.012.226);

Edwiges Bustos (1.012.126);
Venus Soutinho (1.012.214);

Edméa da Silveira (1.012.166);
Maria Fonseca Moreira (1.012.214);

Georgina Vieira da Costa (1.012.073);
Luiza Vieira da Costa (1.012.072);

Nair Vieira da Costa (1.012.063);
Jacira Reis Lopes (1.012.057);

Solange Demaria Boiteux — (1.011.997);

Yvonne Demaria Boiteux — (1.011.996);

Luís Sérgio Torres (1.011.984);
José Perroni (1.011.884);

Lia Braga Martins (1.011.782);
Jorge Saldanha Bandeira de Melo (1.011.742);

Ika Gali (1.011.647);
João Veríssimo (1.011.517);

Maria do Nascimento (1.011.199);
Mara Letícia Barcelos (1.011.195);

Mara Bandeira Brasil (1.011.017);
Lúcia Jovano (1.010.663);

Stella Portela Ferreira Alves — (1.009.920);
Dirce Leitão Machado (1.009.610) e
Carolina Precioso Taveira — Concedido.

ATOS DO PREFEITO

DA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Despacho de 14 de abril de 1950
Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Assunto:
A Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. solicita não só reconsideração do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo 6.005.727-50 mas também "vista" do processo 6.002.241-50 ou certidão das informações prestadas no mesmo com o objetivo de orientar futuro pedido de reconsideração de despacho.

Parecer:

Em requerimento de 16 de janeiro de 1950, a Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada, reportando-se às ocorrências ali verificadas, a 29 de dezembro de 1949, face à condenação de uma partida de leite que deveria ser oferecida ao consumo público, solicitou fôsse instaurado processo administrativo contra o Técnico do Laboratório classe I. nterino — Mario Sydney Duffles de Andrade — matrícula número 63.481, peddo que não mereceu provimento, aprovado Vossa Excelência, em despacho de 1º de fevereiro de 1950, a atuação funcional daquele servidor.

Posteriormente, nãoconformada com o decidido, aquela Cooperativa, em petição, solicitou a Vossa Excelência com fundamento nos itens II, III e IV do parágrafo 36 do artigo 141, da Constituição de 1946, vista do aludido processo número 6.002.241-50, havendo Vossa Excelência, na data de 6 de março de 1950, exarado o seguinte despacho no processo número 6.005.727-50 relativamente ao assunto em debate:

Arquive-se. A Administração não encontra motivo para abertura de inquérito. Atender, no caso, seria permitir uma interferência indébita de elementos estranhos dentro da Prefeitura, instituindo, assim, um péssimo precedente. Recorra ao Judiciário, se quiser.

Na data de 13 de março de 1950, conforme poderá verificar-se dos documentos de fis 1 e 2 (processo número 6.008.678-50), a Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada, inconformada com aqueles despachos de Vossa Excelência, e invocando o mesmo dispositivo constitucional — artigo 141, parágrafo 36, itens I, II e III, solicita, textualmente, não só reconsideração do despacho de Vossa Excelência exarado no processo 6.005.727-50 mas também "vista" do processo 6.002.241-50, ou certidão das informações prestadas no mesmo com o objetivo de orientar o futuro pedido de reconsideração ao despacho proferido por Vossa Excelência.

Conclusão:

Na esfera administrativa, o pleiteado pela Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada, foi julgado em instância final, haja vista o respeitável despacho de Vossa Excelência de 6 de março de 1950 exarado no processo número 6.005.727-50, não merecendo, pois, salvo melhor juízo, pelas razões expostas, provimento a presente petição.

Distribuído em 12 de abril de 1950. — Samuel Libânio, Secretário Geral

Despacho exarado a 14 de abril de 1950 pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo n. 6.008.678-50, relativamente ao assunto em debate:

"Nada há que despachar. A Secretaria Geral de Saúde e Assistência não deverá encaminhar mais petições ou recursos sobre o assunto, por improcedentes".

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Assunto:

Prição em que o Dr. João Jacinto de Fraga — Médico Chefe padrão R e outros solicitam reconsideração de despacho amparados que se julgam pelos dispositivos da Lei 194, de 1º de novembro de 1948, a qual concedeu direitos aos servidores que trabalham com raios X, e do Decreto 9.734 de 2 de maio de 1949, que a regulamentou.

Parecer:

Arrecando o parecer de 23 de novembro de 1949, desta Secretaria Geral relativamente aos servidores que, no exercício de funções inerentes à carreira ou série funcional, trabalham de modo sistemático, ou diretamente com aparelhos de raios X ou lidem também diretamente, com substâncias radio-ativas, Vossa Excelência, a 26 de novembro de 1949, houve por bem exarar o seguinte despacho no processo 6.013.291-49:

"Arquive-se".

Agora, em petição de 27 de março de 1950 (processo 6.010.316-50), o Doutor João Jacinto de Fraga — Médico-Chefe padrão R — matrícula número 19.490 — e outros, "médicos ortopedistas do Hospital Geral de Pronto Socorro" solicitam reconsideração daquele respeitável despacho de Vossa Excelência, amparados que se julgam pelos dispositivos da Lei 194, de 1º de novembro de 1948, a qual concedeu direitos aos servidores que trabalham com raios X, e do Decreto número 9.734 de 2 de maio de 1949 que a regulamentou.

Inicialmente cumpre-se informar que o procedimento da Secretaria Geral de Saúde e Assistência com referência a aqueles técnicos foi ditado exclusivamente em obediência à lei, não visando a Administração, a excluir dos seus benefícios qualquer servidor que a ela tenha direito.

Assim, necessário se torna bem definir as suas reais atribuições, pois, pelo fato de, por vezes, um técnico especialista em ortopedia, ou histologia, comparecer aos serviços de raios X para acompanhar as radiocópias e radiográficas de seus doentes, ou mesmo utilizar-se pessoalmente de um aparelho portátil de raios X na própria enfermaria, não se poderá considerá-los como se efetivamente estivessem exercendo as funções de radiologista.

Ora, se os peticionários, agora ortopedistas, no futuro, se especializarem em radiologia, passando, em consequência, a trabalhar, de modo sistemático, com aparelhos de raios X ou substâncias radioativas serão, então, obrigatoriamente, em virtude do inofensível dispositivo de lei que rege a matéria, enquadrados, sem dúvida, como beneficiários da mesma, e incluídos nas relações nominais.

Portanto, só no exclusivo desempenho das funções de radiologista — dando de modo sistemático, ou diretamente com aparelhos de raios X, ou também diretamente com substâncias radioativas, poderá o técnico beneficiar-se da lei.

Os próprios radiologistas que se limitam a interpretar chapas emitir pareceres ou laudos, não sujeitos as irradiações, não terão direito aos benefícios da lei.

A lei visa a compensar e prevenir os malefícios que poderão advir do contacto permanente com raios X, ou substâncias radioativas.

Assim em face ao Decreto n. 9.734, de 2 de maio de 1949, apenas foram incluídos nas citadas relações aqueles técnicos e seus auxiliares que no desempenho de funções exclusivamente radiológicas, estão sujeitos ao contato direto e permanente com as substâncias radiotivas.

Conclusão:

Diante do exposto, sou pela manutenção do respeitável despacho de Vossa Excelência, do qual recorrem o Médico Chefe padrão R — Doutor João Jacinto de Fraga e outros.

Distribuído em 12 de abril de 1950. — Samuel Libânio, Secretário Geral

Despacho de Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado no processo número 6.010.316-50 relativamente ao assunto em apreço:

"Mantenho o ato".
Instituto Médico Evangélico (Processo 1.006.945-50) — Conceda-se.
A Secretaria Geral de Finanças Serviço de Alimentação da Previdência Social (Processo 6.053.045-49). — Arquive-se.

Brasil-Médico. — Cliente.
Casa de Saúde e Maternidade São Luiz (Processo 6.011.268-50). — Aceite-se e agradeça-se.
José Martins Aguiar (Processo número 4.750.622-50). — Cancele-se.
Empresa de Ônibus São José (Processo 4.756.162-49). — Cancele-se.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, exceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 15 de abril de 1950

N.º 3.006:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.001.594-50, resolve admitir Isaura de Oliveira Silva, para a função de Atendente, referência "C", da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência aprovada pelo Decreto n.º 10.136-50.

N.º 3.007:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 1.071.878-49, resolve dispensar nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei número 9.558-46, Ari Fernandes Lopes, matrícula 63.664, que ocupa a função de Trabalhador referência "B", da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 9.346-48.

N.º 3.009:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 1.049.737-49, resolve dispensar nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei número 9.558-46, Elói Lomba, matrícula 58.517 que ocupa a função de Atendente, referência "C", da Tabela de Mensalistas da Superintendência de Transportes, aprovada pelo Decreto n.º 9.863-49.

N.º 3.009:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 57.167-48-SGA, resolve dispensar nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei número 9.558-46, Sebastião Antônio de Sousa, matrícula 54.233, que ocupa a função de Trabalhador, referência "B", da Tabela de Diaristas da Secretaria

Geral de Viação e Obras, "B", da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

N.º 3.010:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 4.802.540-49, resolve dispensar nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558-46, Jaime Luís Ribeiro, matrícula número 44.273, da função de Servente, referência "C", da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Finanças aprovada pelo Decreto n.º 9.552-49.

N.º 3.011:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Fiscal, classe "G", do Q. P. interino, Alir Mendina Neves, matrícula 65.885.

N.º 3.012:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Escriturário, classe "E", do Q. P. interino, Marne Casado de Lima Antunes, matrícula 65.927.

N.º 3.013:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro, classe K, do Q. P. interino, Augusto Cândido Martins Fleury da Rocha, matrícula 65.880.

N.º 3.014:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, classe M, do Q. P. João Muvlaert Filho, matrícula 1.861.

APOSTILAS

Dia 14 de abril de 1950

Candelária Lima Mendes — Decreto P 3.532-47. — Tendo em vista o

que consta do processo n.º 1.129.389 de 1949 e nos termos do item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica acrescida ao vencimento do funcionário aludido no presente Decreto de Provedimento, a gratificação de magistério relativo a um decênio concedido pelo Decreto n.º 9.837-49, correspondente à diferença entre os padrões "K" e "L" de 27-2-47 até 27-1-1948. "M" e "N" de 28-1-48 a 30-11-1948 e "O" e "P" a partir de 1-12-1948, ficando sem efeito a apostila de 21-3-49 e publicada em 23-3-49.

Nair Almeida Bento de Faria — Decreto PP 11.118-40. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.004.097-50, da Secretaria Geral de Administração e de acordo com o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 8.121 de 1945, modificado pelo de n.º 8.546 de 1946, fica o funcionário de quem trata este Decreto a partir de 22-10-1945 com a remuneração anual de Cr\$ 24.960,00 o que é resultado do vencimento atribuído ao padrão "H", exclusive o aumento concedido pelo Decreto n.º 8.629-46 acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

Cesar Nascimento Cardoso — Decreto PP 21.583-40 — O cargo de quem trata este título é o em que se converteu o de Comissário da antiga Polícia Municipal, o qual foi transformado pelo Decreto-lei n.º 1.944 de 1939, em Oficial de Vigilância classe 71, e pelo Decreto-lei n.º 7.849-45 em Oficial de Vigilância classe "H". De acordo com o que consta do processo n.º 17.692-45-ASA, passou o dito cargo a Oficial de Vigilância, classe 72 alfabeticamente, padronizada em I ex-vi do referido Decreto-lei n.º 7.849. Firam asseguradas ao servidor de quem trata o presente título as vantagens previstas no artigo 4.º da Lei número 4-47, combinado com o art. 57 da Lei n.º 217-48, e ainda o artigo único da Lei n.º 421-49.

Marieta Marques de Sá — Decreto PP 1.646-40. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.028.567 de 1949-ASC, e nos termos do item II do art. 15 do Decreto-lei n.º 9.499-46, fica acrescida ao vencimento do funcionário aludido no presente Decreto de Provedimento, a gratificação de magistério relativa a dois decênios concedidos pelo Decreto n.º 9.373-48, a partir de 1-10-46, correspondente à diferença entre os padrões "K" e "M" no período de 1 de outubro de

1946 a 27 de janeiro de 1948, "M" e "O" de 28-1-48 a 30-11-48 e "O" e "Q" a partir de 1-12-48.

Port. 2.368-50 — Fica retificado para Eugênia Rodrigues Façó o nome a que se refere a presente portaria.

Florian Peixoto Bittencourt — Decreto D n.º 48-49. — Tendo em vista o que consta do processo 1.035.811 de 1949 e o que dispõe o item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 9.909-46, a partir de 1-10-46, fica concedida ao servidor a que se refere o presente título a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões "O" e "P" de acordo com o Decreto n.º 10.233-50.

Tito Bezerra de Menezes — Decreto D n.º 87-49. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.037.914 de 1949 e o que dispõe o item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica concedida ao servidor a que se refere o presente título a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões "O" e "P" de acordo com o Decreto n.º 10.233-50.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 14 de abril

Joaquim Vieira (7.766.510-49). — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 9.480,00 anuais.

Maurício Dias Moreira (1.078.968-48). — Retificados os proventos anuais de inatividade a vista das informações prestadas, em Cr\$ 13.800,00, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Aurelia Hecksher Bornerth (1.070.205-49). — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 9.480,00 anuais.

Gestão Desmearas Costa (68.538-47). — Fixados em Cr\$ 14.640,00 os proventos anuais de inatividade a vista das informações prestadas.

Jose Maria Pelájo (1.022.762-49). — Retificados os proventos anuais de inatividade, a vista das informações prestadas.

Maria Edite Cloes (1.010.408). — Retificados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 61.200,00, a partir de 1.º de dezembro de 1948.

Euridice Legey (1.004.968). — Retificados os proventos de inatividade em Cr\$ 61.560,00 anuais, a partir de 1-12-48.

Aureliano de Oliveira (1.005 983). — Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 25.200,00 anuais, a partir de 1.º de dezembro de 1948.

Evangelina de Melo Matos (1.012.459). — Refixados em Cr\$ 63.200,00 a partir de 1-12-48, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Yolanda do Rego Chaves (6.007.059). — Deferido. A repartição em que se acha lotado o requerente para os fins previstos no artigo 8.º do Decreto n.º 10.150, de 23-1-50.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

Lista de Licenças:

Dia 14 de abril de 1950

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941:

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1951:

Diaristas — de acordo com o Decreto-lei 7.417, de 26 de março de 1945:

Federats — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Iniciais:

Matricula — Núcleo

562 — 5.280 — Aderbal Miranda — Prof. Curso Técnico p. K — 42 dias — art. 153 — de 28 de março a 8 de maio de 1950.

3.529 — 1.201 — Nalide Pedrosa Cunha — Oficial Adm. cl. H — 30 dias — art. 153 — de 12 de abril a 11 de maio de 1950.

5.897 — 8.922 — Jordelino de Sant'Ana — Trab. cl. D — 14 dias — artigo 153 — de 12 de março a 25 de abril de 1950.

7.292 — Olimpio Jose Rodrigues — Artífice cl. F — 33 dias — art. 153 — de 29 de março a 30 de abril de 1950.

2.507 — Antenor Ribeiro Guimarães — Trab. Limp. Urb. cl. C — 25 dias — art. 153 — de 4 de março a 24 de abril de 1950.

9.077 — Cenira Santos — Inspetor de Alunos cl. G — 24 dias — artigo 153 — de 15 de março a 7 de abril de 1950.

11.362 — 7.932 — Manoel de Castro — rab. cl. C — 60 dias — artigo 156 — de 1 de abril a 30 de maio de 1950.

11.905 — 4.662 — Oscar Gomes Teixeira — Servente cl. E — 8 dias — art. 153 — de 10 de abril a 17 de abril de 1950.

13.222 — 5.932 — Carlos Pinheiro — Trab. Limp. Urb. cl. C — 25 dias — art. 153 — de 28 de março a 21 de abril de 1950.

13.683 — 4.960 — Acácio José do Nascimento — Trab. cl. D — 59 dias — art. 153 — de 23 de março a 20 de maio de 1950.

14.475 — 9.851 — Altino Adão Figueira — Trab. cl. D — 46 dias — art. 153 — de 31 de março a 15 de maio de 1950.

16.008 — 0.850 — José da Cista — Marroeiro cl. D — 30 dias — artigo 153 — de 1 de abril a 30 de abril de 1950.

16.720 — 7.340 — Maria Helena de Figueiredo — Prof. Curso Primário cl. I — 20 dias — art. 153 — de 13 de abril a 2 de maio de 1950.

19.621 — 8.342 — Haidé Cantolino da Silva Guimarães — Prof. Curso Primário cl. I — 19 dias — art. 153 — de 12 de abril a 30 de abril de 1950.

21.290 — 9.363 — Hortência Salgado Reis — Prof. Curso Primário cl. I — 19 dias — art. 153 — de 1 de abril a 19 de abril de 1950.

23.935 — 9.248 — Célia Barcelos Valle — Prof. Curso Primário cl. I

— 20 dias — art. 153 — de 24 de março a 12 de abril de 1950.

24.741 — 0.930 — José Claro — rab. Limp. Urb. cl. D — 13 dias — artigo 153 — de 11 de abril a 23 de abril de 1950.

29.772 — 7.658 — Araci de Assis Peixoto — Chefe de Serviço padrão LC — 16 dias — art. 153 — de 12 de abril a 27 de abril de 1950.

30.571 — Benedito de Oliveira Barros — Professor Técnico cl. O — 30 dias — art. 153 — de 1 de abril a 30 de abril de 1950.

32.869 — 2.446 — Maria Sofia da Gama Santos — Escriturário cl. F — 32 dias — art. 153 — de 27 de março a 27 de abril de 1950.

32.946 — Basílio Pereira dos Santos — rab. cl. III — 10 dias — artigo 154 — de 13 de abril a 22 de abril de 1950.

33.845 — Dulce Neiva de Lima Gilson — Prof. Curso Primário cl. I — 90 dias — art. 159 — de 10 de abril a 30 de julho de 1950.

33.916 — 4.333 — Yolanda Régio — Prof. Curso Primário cl. I — 16 dias — art. 153 — de 12 de abril a 27 de abril de 1950.

36.506 — 5.850 — Henrique Ferreira Pinto Júnior — Servente cl. C — 11 dias — art. 163 — de 11 de abril a 21 de abril de 1950.

36.741 — 2.444 — Leatrice da Silva — Mecanógrafo cl. H — 21 dias — art. 153 — de 4 de abril de 1950.

36.900 — Silvia Fontes Nunes — Prof. Curso Primário cl. I — 90 dias — art. 159 — de 12 de abril a 10 de julho de 1950.

37.770 — 0.930 — Jorge Silva — rab. Limp. Urb. diarista ref. C — 10 dias — art. 2.º letra B, de 12 de abril a 21 de abril de 1950.

37.958 — Aceli Brasil D'Arinos Silva — Prof. Curso Primário cl. I — 90 dias — art. 159 — de 10 de abril a 8 de julho de 1950.

38.026 — 8.330 — Ivone Peixoto Laranjeira — Prof. Curso Primário cl. I — 90 dias — art. 159 — de 11 de abril a 9 de julho de 1950.

38.991 — 4.934 — Antônio Rodrigues dos Reis — rab. Limp. Urb. diarista C — 16 dias — art. 2.º letra A, de 10 de abril a 25 de abril de 1950.

43.203 — 8.933 — Geraldo Conceição — Trab. Limp. Urb. diarista referência C — 11 dias — art. 2.º letra A, de 10 de abril a 20 de abril de 1950.

44.183 — 3.660 — Matilde de Abreu Conceição — Trab. diarista ref. B — 10 dias — art. 2.º letra A, de 1 de abril a 10 de abril de 1950.

44.559 — 6660 — Hilda Gomes de Carvalho — Costureiro cl. C — 22 dias — art. 153 J de 13 de abril a 4 de maio de 1950.

48.140 — 6.951 — Eustáquio José Correia Jr. — Fiscal cl. G — 20 dias — art. 153 — de 10 de abril a 29 de abril de 1950.

48.638 — 2.047 — Firmiano Romão da Silva — Vigilante cl. D — 23 dias — art. 153 — de 31 de março a 22 de abril de 1950.

48.889 — 9.708 — João Ribeiro da Silva — Trab. diarista ref. B — 25 dias — art. 2.º letra A, de 1 de abril a 25 de abril de 1950.

49.443 — 6.702 — Maria José Barbosa de Oliveira — Atendente ref. C — 30 dias — art. 153 — de 12 de abril a 11 de maio de 1950.

49.538 — 5.155 — José Augusto de Almeida — Servente cl. D — 15 dias — art. 153 — de 1 de abril de 1950.

51.053 — 8.952 — Antônio Figueira Ferraz — Trab. diarista ref. B — 13 dias — art. 2.º letra A, de 11 de abril a 23 de abril de 1950.

51.916 — 9.851 — José Barbosa de Oliveira — Trab. diarista ref. B — 11 dias — art. 2.º letra A, de 12 de abril a 22 de abril de 1950.

52.504 — 7.951 — Damasceno Ribeiro de Jesus — Trab. diarista referência B — 10 dias — art. 2.º letra A, de 12 de abril a 21 de abril de 1950.

53.150 — 5.932 — Custódio Pereira — Trabalhador classe C — diarista — 2 dias — artigo 2.º letra B, de 11 a 12 de abril de 1950.

54.177 — 4.851 — Jair Barbosa — Trabalhador diarista referência 11 — 1 dia — artigo 2.º letra B, em 12 de abril de 1950.

54.724 — 4.954 — João Baista Santos — Trabalhador classe II — 20 dias — artigo 153 — de 5 a 24 de abril de 1950.

54.959 — Moacir Bastos — Artífice classe C — 31 dias — artigo 153 — de 2 de abril a 2 de maio de 1950.

57.174 — 3.933 — José Francisco Gonçalves — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 15 dias — artigo 2.º letra A, de 9 a 23 de abril de 1950.

57.220 — 6.934 — José Dias — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 13 dias — artigo 2.º letra A, de 11 a 23 de abril de 1950.

59.788 — 3.674 — Maria José Luz — Atendente referência C — 16 dias — artigo 153 — de 10 a 25 de abril de 1950.

60.149 — 7.951 — Elias Agostinho de Medeiros — Trabalhador diarista referência 11 — 19 dias — artigo 2.º letra A, de 12 a 30 de abril de 1950.

65.568 — 394 — Maria Benenice Cabet Morrissy — Professor de Curso Primário classe I — 90 dias — artigo 159 — de 11 de abril a 9 de julho de 1950.

221.815 — 7.702 — Federal — Hildegard Pires de Campos — Enfermeiro classe I — 180 dias — artigo 168 — de 10 de abril a 6 de outubro de 1950.

Indeferimentos

38.182 — 8.330 — Maria da Conceição de França Freire — Professor de Curso Primário classe I.

49.914 — 390 — Joel José do Nascimento — Artífice classe C.

53.313 — 3.932 — Nicola Blois — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C.

57.888 — 5.660 — Maria dos Milagres da Silva — Trabalhador diarista referência B.

Indeferidos à vista do laudo médico.

Prorrogações

1.777 — Vitorina do Carmo Teixeira — Trabalhador padrão "D" — 60 dias artigo 156, de 13 de abril a 11 de junho de 1950.

4.741 — 4.661 — Irene Gonçalves — Atendente referência C — 20 dias artigo 153, de 11 a 30 de abril de 1950.

6.360 — 2.048 — Gabriel Batista Teixeira — Vigilante padrão "E" — 20 dias artigo 153, de 15 de abril a 14 de maio de 1950.

7.457 — 4.851 — Francisco Torres Filho — Trabalhador Diarista referência "B" — 15 dias artigo 2.º letra a, de 8 a 22 de abril de 1950.

9.415 — 3.851 — Antônio dos Santos — Trabalhador padrão "D" — 30 dias artigo 153, de 8 de abril a 7 de maio de 1950.

12.231 — 9.692 — Celita Pereira dos Santos — Trabalhador Diarista referência "B" — 22 dias artigo 2.º letra a, de 5 a 26 de abril de 1950.

14.340 — Quintiliano Alves da Silveira — Trabalhador padrão 14 — 90 dias artigo 153, de 15 de abril a 13 de julho de 1950.

14.580 — 5.042 — Cesar Freitas — Vigilante padrão "D" — 36 dias artigo 156, de 10 de abril a 9 de maio de 1950.

14.625 — Ari Campelo Magalhães — Feitor padrão 5 — 180 dias artigo 156, de 15 de abril a 11 de outubro de 1950.

14.806 — 5.932 — Rodrigo Pinto dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana padrão "D" — 180 dias artigo 156, de 14 de abril a 10 de outubro de 1950.

15.170 — 4.855 — João de Oliveira — Trabalhador padrão 14 — 30 dias artigo 153 de 15 de abril a 14 de maio de 1950.

15.333 — 4.855 — Francisco Pereira Filho — Artífice padrão "D" — 30 dias artigo 156, de 15 de abril a 14 de maio de 1950.

15.600 — 8.396 — Francisco de Matos — Trabalhador padrão 14 — 13 dias artigo 156, de 11 a 23 de abril de 1950.

15.737 — 6.851 — Luis Ferreira de Lima — Trabalhador padrão "D" — 45 dias artigo 153, de 7 de abril a 21 de maio de 1950.

16.717 — 8.344 — Jurema Campos Burlamaqui — Professor de Curso Primário padrão — 27 dias artigo 153, de 9 de abril a 5 de maio de 1950.

18.514 — 6.930 — Francisco Nascimento de Alencar — Trabalhador padrão "D" — 61 dias artigo 153, de 6 de abril a 5 de junho de 1950.

19.972 — 9.363 — Clementina da Silva Neves — Servente padrão "D" — 30 dias artigo 153, de 9 de abril a 8 de maio de 1950.

20.904 — 1.190 — Francisco Arantes de Matos — Servente padrão 24 — 59 dias artigo 153, de 8 de abril a 5 de junho de 1950.

21.620 — 6.651 — Reinaldo Gil Ferreira — Artífice padrão "F" — 30 dias artigo 153, de 10 de abril a 9 de maio de 1950.

24.146 — 2.852 — Astolfo Pereira dos Santos — Trabalhador padrão 14 — 86 dias artigo 153, de 1 de abril a 25 de junho de 1950.

24.185 — 9.850 — João Alves Leiras — Trabalhador padrão "D" — 26 dias artigo 153, de 15 de abril a 10 de maio de 1950.

24.772 — 8.357 — Elsie de Oliveira Calmon — Professor de Curso Primário padrão "I" — 90 dias artigo 159, de 15 de abril a 13 de julho de 1950.

27.584 — 8.690 — Moacir Ribeiro Soares — Trabalhador padrão 14 — 61 dias artigo 156, de 17 de abril a 16 de junho de 1950.

31.623 — 164 — Claudionor de Oliveira Costa — Trabalhador padrão 14 — 30 dias artigo 153, de 12 de abril a 11 de maio de 1950.

32.360 — 9.387 — Lígia de Moraes Carneiro Macêdo — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 15 de abril de 1950 a 13 de julho de 1950.

33.896 — 9.363 — Neusa Oliveira da Silva — Professor de Curso Primário p. I — 90 dias, artigo 159, de 15 de abril de 1950 a 13 de julho de 1950.

36.710 — Ondina da Conceição Santos — Atendente ref. 12 — 180 dias, artigo 156, de 10 de abril de 1950 a 6 de outubro de 1950.

39.668 — Antônio dos Santos — Trabalhador diarista, ref. D — 45 dias, artigo 2.º letra b, de 13 de abril de 1950 a 27 de maio de 1950.

43.599 — 9.851 — Augusto Cunha — Artífice p. D — 45 dias, artigo 153, de 8 de abril de 1950 a 22 de maio de 1950.

43.968 — 9.692 — Otávio Dias de Oliveira — Trabalhador diarista referência B — 17 dias, artigo 2.º letra a, de 14 de abril de 1950 a 30 de abril de 1950.

44.221 — 2.448 — Alvaro da Silva Lima — Zelador p. H — 4 dias artigo 153, de 11 de abril de 1950 a 14 de abril de 1950.

45.557 — 3.852 — Sebastião de Azevedo — Trabalhador diarista, referência B — 30 dias, artigo 2.º letra a, de 15 de abril de 1950 a 14 de maio de 1950.

47.218 — 3.956 — Mário Pereira Lima — Trabalhador diarista — 30 dias, artigo 2.º letra a, de 4 de abril de 1950 a 3 de maio de 1950.

48.004 — 7.692 — Conceição Alves Caetano da Silva — Atendente referência C — 31 dias, artigo 153 de 6 de abril de 1950 a 6 de maio de 1950.

48.834 — 8.041 — Luis Marcondes de Oliveira — Vigilante p. D — 14 dias, artigo 160, de 4 de abril de 1950 a 17 de maio de 1950.

48.870 — 1.420 — Roberto José Binder — Estafeta diarista, referência 10

— 29 dias, artigo 2.º, letra c, de 15 de abril de 1950 a 13 de maio de 1950
49.338 — 801 — Hiparco Pantaleão de Meo — Trabalhador diarista, referência B — 17 dias, artigo 2.º, letra a, de 14 de abril de 1950 a 30 de abril de 1950.
49.548 — 5.155 — Manuel Bibiano de Oliveira Filho — Servente p. D — 12 dias, artigo 153, de 15 de abril de 1950 a 26 de abril de 1950.
49.687 — 890 — Guilherme Seclacck — Escrivão p. F — 30 dias, artigo 156, de 15 de abril de 1950 a 14 de maio de 1950.
51.333 — 2.957 — Plácido José da Silva — Artífice p. D — 16 dias, artigo 153, de 15 de abril de 1950 a 30 de abril de 1950.
51.404 — 9.851 — Manuel Tatagiba Machado — Trabalhador diarista, referência B — 40 dias, artigo 2.º, letra b, de 3 de abril de 1950 a 12 de maio de 1950.
51.710 — 4.954 — José Monteiro — Artífice — 29 dias, artigo 153, de 15 de abril de 1950 a 13 de maio de 1950.
51.816 — Americo Teixeira de Sá — 30 dias, artigo 156, de 15 de abril de 1950 a 14 de maio de 1950.
57.126 — 8.930 — Francisco Romão Guimarães — Trabalhador diarista, referência 111 — 32 dias, artigo 2.º, letra a, de 13 de abril de 1950 a 14 de maio de 1950.
57.169 — 6.934 — Jaci Gonçalves Teixeira — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 19 dias, artigo 2.º, letra a, de 15 de abril de 1950 a 30 de abril de 1950.
58.382 — 4.934 — José Matias da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 11 dias, artigo 2.º, letra a, de 15 de abril de 1950 a 25 de abril de 1950.
58.807 — 2.951 — Geraldo Lucas da Silva — Trabalhador diarista, referência 11 — 11 dias, artigo 2.º, letra a, de 15 de abril de 1950 a 25 de abril de 1950.
59.469 — 4.934 — Artur Lemos — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 20 dias, artigo 2.º, letra a, de 11 de abril de 1950 a 30 de abril de 1950.
59.603 — 8.936 — Luis Vicente Filho — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 6 dias, artigo 2.º, letra a, de 11 de abril de 1950 a 16 de abril de 1950.
59.856 — 5.967 — Jorge Morais — Motorista p. F — 8 dias, artigo 153, de 15 de abril de 1950 a 22 de abril de 1950.
61.726 — 6.651 — Valdemar Miralha — Artífice p. C — 3 dias, artigo 153, de 10 de abril de 1950 a 12 de abril de 1950.
63.348 — 5.850 — Jauraci Pereira dos Santos — Trabalhador diarista, referência B — 15 dias, artigo 2.º, letra b, de 12 de abril de 1950 a 26 de maio de 1950.
64.139 — 8.951 — Francisco Borges Lino Filho — Trabalhador p. B (diarista) — 9 dias, artigo 2.º, letra a, de 15 de abril de 1950 a 23 de abril de 1950.
210.587 — Federal — Alípio Carvalho Câmara — Guarda-Sanitário — 61 dias, artigo 165, de 15 de abril de 1950 a 14 de junho de 1950.

Altas

6.472 — 7.481 — Marília Alves Colônia — Oficial Administrativo padrão I.
9.077 — 5.270 — Cenira Santos — Inspetor de Alunos p. G.
9.820 — 3.961 — José Francisco da Silva — Motorista p. G.
23.963 — 5.271 — Iracema Félix Lugarinho — Professor de Curso Primário.
23.935 — Célia Barcelos Vale — Professor de Curso Primário.
24.912 — 9.852 — Antônio José da Silva — Trabalhador p. D.
25.926 — 931 — Carlos José Correia — Trabalhador p. D.
27.150 — 8.936 — Jubal Rodrigues Dias — Trabalhador p. C.
36.297 — 6.651 — Luis Severino da Costa — Foguista p. D.

36.373 — 6.660 — Mário Pereira da Rocha — Trabalhador diarista, referência 11.
39.187 — Fernando da Rocha Gomes — Trabalhador diarista, referência B.
44.026 — 7.664 — Jurema Rosa Almeida — Atendente ref. 111.
44.183 — 3.660 — Matilde de Abreu Conceição — Trabalhador diarista, referência B.
44.221 — 2.448 — Alvaro da Silva Lima — Zelador p. H.
45.079 — 9.662 — José Vergílio dos Santos — Atendente ref. C.
53.150 — 5.932 — Custódio Pereira — Trabalhador diarista referência C.
54.993 — 3.950 — Alípio Afonso da Silva — Trabalhador p. 2 (City).
60.061 — 4.041 — Daniel Barroso — Vigilante p. D (Interino).
61.156 — 1.422 — Leandro Nunes Ferreira — Servente p. D.
61.726 — 6.651 — Valdemar Miralha — Artífice p. C.
62.734 — 2.931 — Silvío Fernandes da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C.
64.890 — 3.852 — Valentim de Aguiar Ferreira — Trabalhador diarista referência B.
Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 16 de março de 1950.

22.293 — 7.932 — José Lino Teixeira — Carroceiro p. D — 10 dias, artigo 153, de 6 de março de 1950 a 15 de março de 1950.
28.580 — 7.934 — Belmiro João Fernandes — Trabalhador p. C — 31 dias, artigo 153, de 8 de março de 1950 a 7 de abril de 1950.
29.498 — 7.349 — Lúcia Rosaças Theme — Professor de Curso Primário p. I — 90 dias, artigo 159, de 6 de março de 1950 a 3 de junho de 1950.
32.340 — 4.380 — Mary Silva de Matos — Professor de Curso Primário p. I — 62 dias, artigo 156, de 6 de março de 1950 a 6 de maio de 1950.
10.794 — 1.281 — Alcides de Araújo Nogueira — Trabalhador p. 13 — 63 dias, artigo 153, de 12 de março de 1950 a 13 de maio de 1950.
58.427 — 8.930 — Sebastião João Rosa dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 12 dias, artigo 2.º, letra a, de 24 de janeiro de 1950 a 4 de fevereiro de 1950.
59.419 — 6.934 — Jesuê Francisco Vargas — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência 3 — 13 dias, artigo 2.º, letra a, de 24 de janeiro de 1950 a 5 de fevereiro de 1950.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 18 de março de 1950.

15.170 — 4.855 — João de Oliveira — Trabalhador p. 14 — 30 dias, artigo 153, de 16 de março de 1950 a 14 de abril de 1950.
15.988 — 6.851 — Domingos Pereira Cardoso — Vigia p. 13 — 15 dias, artigo 153, de 17 de março de 1950 a 31 de março de 1950 (omitida).
25.363 — 357 — Eufrosina Gomes de Carvalho — Trabalhador p. 14 — 30 dias, artigo 153, de 16 de março de 1950 a 14 de abril de 1950. (omitida).

36.313 — 3.661 — Maria da Conceição Moreira Pinto — Enfermeiro p. D — 15 dias, artigo 153, de 17 de março de 1950 a 31 de março de 1950.
216.092 — 5.873 — Federal — Cristina de Hollanda — Atendente referência F — 68 dias, artigo 165, de 5 de fevereiro de 1950 a 13 de abril de 1950.
57.159 — 3.932 — Antônio Inácio Ribeiro — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência 111 — 10 dias, artigo 2.º, letra a, de 23 de fevereiro de 1950 a 4 de março de 1950.
46.749 — Ermelinda Campos — Trabalhador diarista, referência 11 — 23 dias, artigo 2.º, letra a, de 26 de fevereiro de 1950 a 20 de março de 1950.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Bolçtim n. 86, de 15 de março de 1950

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Exercício de servidores:
Pela Portaria n. 63, do Departamento de Fiscalização, o Fiscal classe G, interino, matrícula 45.490 — Anésio Guapiassu de Sá.
— Pela Portaria n. 64, no Departamento de Fiscalização, Oficial de Fiscalização classe M, matrícula 37.380 — Mário Machado de Azevedo Lima.
— Pela Portaria n. 65, no Departamento de Fiscalização o Fiscal classe G, interino, matrícula 65.877 — Mário Eugênio Silva Filho.
— Pela Portaria n. 66, no Departamento de Fiscalização o Oficial de Fiscalização, classe L, matrícula número 1.274 — Francisco Nonato de Sousa.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.506.010-49-DFS — Vicente Duarte — Cancelem-se os autos, em face do parecer do DFS.
N. 5.591.504-49-DFS — Adolfo Hortêncio Bastos — Nada há que apreciar. O interessado já foi atendido, na instância superior.
N. 5.712.258-49-DFS — João da Silva Campos. — Mantenho o despacho de 30-11-49.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 15 de abril de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.431.656 — José Fernandes da Conceição. — Indeferido.
N. 5.704.221 — Sebastião Viana. — Compareça.
N. 5.705.559 — Luis Picorelli. — Junte a licença paga no corrente exercício (1950).
N. 5.432.032 — João Batista Fernandes. — Declare se se trata da venda de peixe em barraca; em caso afirmativo, declare o local.
N. 5.580.361 — Elísio de Oliveira Seara.
N. 5.703.198 — Publicidade Prosper S. A.
N. 5.485.930 — Virgílio Guimarães & Cia. Ltda.
N. 5.511.065 — Prado Pitanga Limitada.
N. 5.486.447 — Cida — Companhia Importadora de Automóveis S. A. — Mantenho os autos; os motores em questão não estão licenciados.
N. 5.490.829 — Adolfo Botelho. — Cancele a intimação n. 48, prefixo 463, de 14-11-49, em face das informações.
N. 5.490.821 — Imóveis Fiduciária Ltda. — Cancele a intimação número 5-463, de 22-9-49, em face das informações.

Delegacias Fiscais

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — CANDELARIA

Autos de flagrante:
Ns. 292-061 — 292-062 — 292.063 — 292-064 — 292-065 — 292.066 — 292-067 — 292-068 — 292-069 — 292-070 — Arnold Albert, Deoclécio Silva & Cia. Ltda., Rodolfo Simone, Manuel da Silva Pinho, Dr. J. da Gama Machado, Alfredo Carneiro Cabral, Franz Kraus, Arnaldo G. T. Chaves, D'Elia Irmão e Irmãos Raposo Ltda. — Autuados por não terem procedido ao registro do salvas de localização números 27.106, 74.371, 32.222, 59.984, 30.221, 35.402, 12.930, 25.547, 71.642 e 99.491, no corrente exercício, dentro do prazo legal, relativos aos seus negócios e escritórios situados respectivamente, à rua do Ouvidor n. 56, 1.º andar, sala 3, Avenida Rio Branco n. 111, 2.º andar, sala 103, Avenida Rio Branco n. 103, porta, Rua do Ouvidor n. 107, 1.º andar, sala 1, Rua

do Ouvidor n. 107, 2.º andar, Rua da Quitanda n. 83-A, 6.º andar, Rua da Quitanda n. 83-A, 5.º andar, Rua São Bento n. 30, 1.º andar, sala 1, Rua da Quitanda n. 178, porta e Rua da Candelária n. 9, 4.º andar, salas 409-411. Multas de Cr\$ 1.000,00 para cada caso, de acordo com o artigo 2.º § 2.º, da Lei n. 251, de 25 de novembro de 1948.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 14 de abril de 1950

Exigências:
N. 5.408.579 — Antônio Gonzalez Lhamas — Rua Agostinho Barbalho n. 55, 2.º loja. — Em pequenas quantidades, cobre-se e atenda-se.
N. 5.406.455 — Joaquim Augusto Pereira & Filho — Rua Inhangá número 10. — Compareça.
N. 5.413.230 — Empresa Técnica de Engenharia e Comércio "Avante" — Estrada Vicente de Carvalho número 1.530. — Cobre-se e atenda-se.
N. 5.413.411 — Caruso & Cia. — Avenida Primeiro de Maio n. 8. — Para obter o acréscimo, altere antes a característica do alvará.
N. 5.413.601 — Silvestre Pereira — Rua dos Inválidos n. 70. — Apresente o alvará de localização.
N. 5.413.656 — Brasil Química Limitada — Rua Lins Vasconcelos número 372. — Cobre-se e atenda-se.
1-D. E.

Expediente de 12 de abril de 1950

Patentes concedidas

N.º 5.070 — M. Pinto & M. Paiva — Rua Irpiranga n.º 43, loja — Prod.: Querosene, álcool, aguardente, óleo cru, ceras, fósforos, inseticidas, desinfetantes, raticidas, graxa, potassa, soda cáustica — Processo número 5.409.833.
N.º 5.078 — Mário Guimarães Menezes — Rua Visconde de Inhaúma n.º 51, loja — Prod.: Bebidas alcoólicas, aguardente, fósforos — Processo n.º 5.410.934.
N.º 5.096 — F. Martins & Cia. — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.434 — Prod.: Alcool, soda cáustica, aguardente, fósforos, potassa, inseticidas, querosene, ceras, velas, bebidas alcoólicas, Varsol — Processo n.º 5.409.287.
N.º 5.097 — F. Martins & Cia. — Rua Barata Ribeiro n.º 650 — Prod.: Alcool, aguardente, soda cáustica, fósforos, potassa, inseticida, ceras, velas, bebidas alcoólicas Varsol — Processo n.º 5.409.291.
N.º 5.105 — F. Martins & Cia. — Rua Ministro Viveiros de Castro número 46-A — Prod.: Soda cáustica, álcool, aguardente, fósforos, potassa, inseticidas, ceras, velas, bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.409.295.
N.º 5.329 — Mariano M. Torres — Estrada Rio de Páu n.º 48 — Prod.: Bebidas alcoólicas, aguardente, fósforos — Processo n.º 5.411.004.
N.º 5.384 — João Wang — Praça Tiradentes ns. 47 e 49 — Prod.: Aguardente, bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.409.975.
N.º 5.523 — Primo Domingues de Oliveira — Rua Senador Pompeu número 211, loja — Prod.: Fósforos, aguardente, bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.410.760.
N.º 5.639 — Café e Bar Rio Minho Ltda. — Rua Figueira de Melo n.º 260 — Prod.: Aguardente, fósforos, bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.410.125.
N.º 5.655 — José Luis da Silva Ferragem Ltda. — Rua Cruz e Sousa n.º 147 — Prod.: Soda cáustica, água rás, pixe, querosene, óleo cru, inseticidas, raticidas, ceras, breu, ácido muriático — Processo n.º 5.411.669.

N.º 5.690 — Alfredo Sperle Filho — Rua Luís Beltrão n.º 567 — Prod.: Aguardente, fósforos, bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.410.186.

N.º 5.696 — José J. & Luís — Estrada do Retiro n.º 279 — Prod.: Aguardente, fósforos, bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.410.463.

N.º 5.795 — Antônio Pinto de Oliveira — Estrada da Taquara número 1.431 — Prod.: Alcool, aguardente, querosene, soda cáustica, inseticidas, fósforos — Processo n.º 5.410.695.

N.º 5.826 — Farmácia Central Ltda. — Rua Leopoldina Régo n.º 414 — Prod.: Alcool, éter, acetona, benzina — Processo n.º 5.410.597.

N.º 6.030 — Joaquim Gonçalves de Campos — Rua José Higino n.º 180 — Prod.: Aguardente, bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.408.459.

N.º 6.072 — J. D. Silva & Valente — Rua José Maria n.º 77 — Prod.: Querosene, óleo — Processo número 5.411.775.

N.º 6.085 — Cassiano dos Santos — Praça do Encantado n.º 5 — Prod.: Alcool, aguardente, fósforos, soda cáustica, cêras, inseticidas — Processo n.º 5.411.741.

N.º 6.468 — João Paz Filho — Av. dos Democráticos n.º 345, loja 1 — Prod.: Óleo cru, pixe, água rás, soda cáustica, ácidos, cêras, enxofre, raticidas, querosene, tintas, vernizes, desinfetantes, breu, betúvia, redutor, potassa — Processo n.º 5.410.657.

N.º 6.550 — Agostinho Salgado & Ferreira — Av. Automóvel Club número 2.311 — Prod.: Aguardente, fósforos, bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.411.481.

N.º 6.604 — Manoel Teixeira — Botequim — Estrada Marechal Rangel n.º 942 — Prod.: Bebidas alcoólicas, aguardente, fósforos — Processo n.º 5.410.284.

N.º 6.658 — Aguilár & Alves — Estrada Marechal Rangel n.º 837 — Prod.: Aguardente, fósforos, bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.409.890.

N.º 6.665 — Ho nan Ding — Estrada Marechal Rangel n.º 100 — Prod.: Aguardente, bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.409.903.

N.º 6.695 — Jorge da Silva & Pereira — Estrada Marechal Rangel n.º 433 — Prod.: Aguardente — Fósforos — Bebida salcoólicas — Proc. número 5.410.542.

N.º 6.739 — Alves & Costa Figueiredo — Rua Coimbra n.º 377 — Prod.: Alcool — Aguardente — Inseticidas — Desinfetantes — Potassa — Soda Cáustica — Cêras — Velas — Fósforos — Graxa — Querosene — Óleo — Proc. n.º 5.410.357.

N.º 6.748 — Fortunato dos Santos — Rua Frei Caneca n.º 322 — Prod.: Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Prod. 5.409.971.

N.º 6.765 — Manuel Carvalho Barros — Rua Cândido Benício n.º 1.735 — Prod.: Alcool — Aguardente — Inseticidas — Fósforos — Querosene — Óleo cru — Proc. n.º 5.411.097.

N.º 6.893 — Felizardo Rodrigues — Rua Piety n.º 27 — Prod.: Cêras — Alcool — Aguardente — Potassa — Soda Cáustica — Inseticidas — Desinfetantes — Água-ráz — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. n.º 5.410.659.

N.º 7.005 — F. J. Cunha & Costa — Estrada Vicente de Carvalho número 591 — loja — Prod.: Bebidas alcoólicas — Aguardente — Fósforos — Proc. n.º 5.409.248.

N.º 7.024 — Florentino & Mattos — Rua Tadeu Kosciuszko n.º 25 — Prod.: Bebidas alcoólicas Aguardente — Proc. n.º 5.410.170.

N.º 7.187 — Alberto Galiano — Rua Prefeito Olímpio de Melo n.º 1.553 — Prod.: Alcool — Aguardente — Proc. n.º 5.410.229.

N.º 7.195 — Artur Ferreira Simões — Rua José dos Reis n.º 1.930 — Prod.: Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. n.º 5.404.696.

N.º 7.196 — Antônio Tavares Irmão Ltda. — Rua Aracoiaba n.º 265 — Prod.

Potassa — Alcool — Aguardente — Agua-ráz — Cêras — Desinfetantes — Fósforos — Inseticidas — Querosene — Raticidas — Soda cáustica — Proc. n.º 5.408.736.

N.º 7.385 — Luís Amaro — Rua do Catete n.º 102 — Prod.: Alcool — Glicerina — Eter — Acetina — Proc. número 5.409.083.

N.º 7.417 — A. Lopes Irmão & Cia. — Rua Alcobaca n.º 4 — Prod.: Aguardente — Cêras — Raticidas — Soda cáustica — Potassa — Graxa — Inseticidas — Alcool — Agua-ráz — Fósforos — Velas — Óleo Diesel — Querosene — Proc. n.º 5.410.771.

N.º 7.441 — Camco Exportação e Importação S. A. — Av. Nilo Peçanha n.º 26 — 2.º andar — salas 205 e 208 — Prod.: Soda Cáustica (em trânsito) — Proc. n.º 5.408.412.

N.º 7.462 — Sila Laticínios Ltda. — Rua Licínio Cardoso n.º 304 — térreo — Prod.: Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. n.º 5.410.570.

N.º 7.535 — Manuel de Sousa Terceiro — Rua Senhor do Matosinhos n.º 253 — Prod.: Alcool — Aguardente — Querosene — Potassa — Soda cáustica — Inseticidas — Desinfetantes — Cêras — Velas — Fósforos — Proc. n.º 5.410.267.

N.º 7.667 — José Coelho de Babo — Estrada Monsenhor Félix n.º 205 — Prod.: Alcool — Aguardente — Soda cáustica — Desinfetantes — Cêras — Velas — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. n.º 5.409.807.

N.º 7.767 — Almeida Casais & Cia. Ltda. — Rua Barão de São Félix número 138 — Prod.: Bebidas alcoólicas — Aguardente — Fósforos — Proc. n.º 5.409.177.

N.º 7.788 — Lourenço Horácio Monaco & Cia. Ltda. — Rua da Mercúria n.º 49 — Prod.: Aguardente engarrafada — Bebidas alcoólicas — Proc. n.º 5.411.445.

N.º 7.818 — Del Cima & Barbosa — Rua Coronel Agostinho n.º 42-4 — Prod.: Carburante — Pixe — Agua-ráz — Alcool — Soda cáustica — Inseticidas — Desinfetantes — Varsol — Proc. número 5.410.165.

N.º 7.825 — Jorge & Sousa Ltda. — Rua Visconde Itamarati n.º 118B — Prod.: Bebidas alcoólicas — Aguardente — Fósforos — Proc. n.º 5.411.054.

N.º 7.869 — A. Chaves — Rua General Azeredo n.º 61 — Prod.: Alcool — Aguardente — Querosene — Óleo — Potassa — Soda cáustica — Cêras — Fósforos — Proc. n.º 5.410.715.

N.º 7.871 — Joaquim Luís Simões — Estrada Cachamorra n.º 500 — Prod.: Alcool — Aguardente — Querosene — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Óleo — Velas — Desinfetantes — Inseticidas — Proc. n.º 5.411.221.

N.º 7.921 — Irmãos Posso Ltda. — Rua Cardoso de Moraes n.º 168 — Produtos: Alcool — Aguardente — Inseticidas — Fósforos — cêras — vernizes — desinfetantes — potassa — soda-cáustica — querosene. — Processo n.º 5.410.043.

N.º 7.940 — Graciliano A. Mello — Rua Esteves Júnior n.º 54-B — Produtos: aguardente — álcool — Proc. n.º 5.407.150.

N.º 7.947 — Vazco & Costa — Avenida 29 de Outubro n.º 10 — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.410.303.

N.º 8.063 — Café da Balsa Ltda. — Praça Quinze de Novembro n.º 30 — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — Processo número 5.410.155.

N.º 8.091 — Joaquim Moraes & Cia. — Rua Curuzú n.º 80 — Produtos: cêras — álcool — aguardente — Inseticidas — soda-cáustica — desinfetantes — potassa — bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.410.711.

N.º 8.111 — Manuel José Rodrigues Feijó — Rua das Oficinas n.º 2 — Produtos: álcool — potassa — aguardente — soda-cáustica — inseticidas — Desinfetantes — fósforos — bebidas alcoólicas — Processo número 5.411.215.

N.º 8.613 — José da Silva Mendes — Estrada Paranapanua n.º 225 — Produtos: breu — querosene — betúvia — água-ráz — desinfetantes — soda-cáustica — potassa — pixe — carburante — cêras — formicida — tintas — óleo-diesel — inseticidas — Processo n.º 5.410.665.

N.º 8.630 — Carvalho & Dantas — Rua Miguel Angelo n.º 509 — Produtos: álcool — aguardente — soda-cáustica — inseticidas — potassa — desinfetantes — cêras — velas — fósforos — bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.409.606.

N.º 8.730 — João Leite Brandão — Rua Frei Caneca n.º 191, loja — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — Processo número 5.410.308.

N.º 8.702 — Ovidio José Pinto — Rua da América n.º 217 — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.410.262.

N.º 8.907 — J. Batista — Rua Ric Prata n.º 11 — Produtos: querosene — aguardente — óleo — velas — fósforos — álcool — desinfetantes — inseticidas — cêras — Processo número 5.410.447.

N.º 8.850 — A. J. L. Ribas — Rua Vilela Tavares n.º 344 — Produtos: aguardente — álcool — soda-cáustica — inseticidas — desinfetantes — cêras — velas — fósforos — bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.410.295.

N.º 8.822 — Antônio Rodrigues Pereira — Rua Crismo Neto n.º 177 — Produtos: aguardente — bebidas alcoólicas — fósforos — Processonúmero 5.410.106.

N.º 8.859 — Porcena & Fernando — Rua Barão do Mato n.º 10 — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — Processo número 5.409.000.

N.º 8.978 — Perez Mora's & Cia. — Rua do Acre n.º 18 — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.411.032.

N.º 9.006 — A. Silva Coelho — Praça Condessa Paulo de Frontin n.º 36 — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.410.554.

N.º 9.013 — Alvaro de Figueiredo Costa — Rua Barão de Macaranga n.º 528-A — Produtos: bebidas alcoólicas — desinfetantes — fósforos — raticidas — Processo n.º 5.410.120.

N.º 9.071 — Café Pihares Bela Littera — Rua Piratini n.º 890-B e 900 — Produtos: aguardente — bebidas alcoólicas — fósforos — Processo n.º 5.410.205.

N.º 9.115 — João Lourenço de Oliveira — Rua Ana Quintão n.º 196 — Produtos: aguardente — bebidas alcoólicas — fósforos — Processo número 5.410.998.

N.º 9.102 — Antônio Maria Martins — Rua Dr. Leal n.º 12 — Produtos: bebidas alcoólicas — fósforos — aguardente — Processo n.º 5.410.640.

N.º 9.223 — João Porcos Franco — Rua Presidente Borrso n.º 11 — Produtos: bebidas alcoólicas — aguardente — fósforos — Processo número 5.410.440.

N.º 9.286 — Aurelio Escerra — Rua Pedro Teixeira n.º 14 — Produtos: velas — óleo — álcool — querosene — aguardente — potassa — soda-cáustica — inseticidas — desinfetantes — Processo n.º 5.409.975.

N.º 9.288 — M. José Alves-Bar — Rua dos Diamantes n.º 625-loja — Prod.: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — Proc. n.º 5.411.022.

N.º 9.367 — A. Noronha — Rua Costa Rica n.º 226 — Prod.: álcool — querosene — potassa — cêras — fósforos — aguardente — desinfetantes — soda-cáustica — óleo-diesel — inseticidas — Proc. n.º 5.410.549.

N.º 9.393 — Antônio Lopes de Gó — Rua do Catete n.º 213 — Prod.: Aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — Proc. n.º 5.410.192.

N.º 9.434 — Giuseppe Pajera — Rua Sirici n.º 69-fundos — Prod.: óleo-diesel — querosene — Proc. n.º 5.411.485.

N.º 9.466 — J. L. Rodrigues — Rua Aureliano Lessa n.º 44 — Prod.

óleo-diesel — querosene — Proc. n.º 5.410.247.

N.º 9.648 — C. R. França & Cia — Av. Carmem n.º 445 — Prod.: óleo-álcool — aguardente — bebidas alcoólicas — fósforos — querosene — inseticidas — cêras — desinfetantes — soda-cáustica — potassa — raticidas — Proc. n.º 5.409.578.

N.º 9.700 — A. Tavares & Cia Ltda — Rua do Mercado n.º 20-loja-1.º e 2.º and. — Prod.: aguardente-engarrafada — Proc. n.º 5.410.535.

N.º 9.841 — Farmácia Santo Antônio Ltda. — Rua Carolina Machado n.º 990 — Prod.: éter — acetona — álcool — benzina — terebentina — Proc. n.º 5.408.904.

N.º 9.891 — Fábrica de Bebidas Silveira Ltda — Rua Eduardo Prado n.º 8-loja — Prod.: álcool — aguardente — Proc. n.º 5.409.682.

N.º 9.925 — Ernesto Guimarães — Rua Silva Cardoso n.º 171-loja — Prod.: água-ráz — ácido-sulfúrico-muriático — soda cáustica — carburante — querosene — óleo-diesel — Proc. n.º 5.410.471.

N.º 9.972 — Purificação Principal Ltda — Rua 24 de Maio n.º 455-loja — Prod.: aguardente — bebidas alcoólicas — Proc. n.º 5.410.494.

N.º 10.049 — Antônio Lemos & Irmão — Rua Americo Rocha n.º 595-595-A-loja — Prod.: querosene — óleo-cru — álcool — aguardente — inseticidas — cêras — fósforos — soda-cáustica — Proc. n.º 5.408.780.

N.º 10.164 — Ferragens Campo Grande Ltda. — Rua Barcelos Domingos n.º 229, 2.ª loja — Produtos: cêras — pixe — breu — soda-cáustica — água-ráz — inseticidas — desinfetantes — tintas — graxa — Processo n.º 5.411.117.

N.º 10.224 — Mariano Lopes Morgado — Estrada Real de Santa Cruz n.º 1.931 — Produtos: querosene — óleo-diesel — Processo n.º 5.411.987.

N.º 10.274 — Distribuidora Farmacêutica Hospitalar "Farmos" Ltda. — Rua Borja Castro n.º 13, 1.º andar — Produtos: acetona — benzina — enxofre — éter — essencia-terebentina — Processo n.º 5.409.749.

N.º 10.431 — G. Abalen & Silva Ltda. — Rua Senhor dos Passos n.º 236 — Produtos: álcool — éter — acetona — terebentina — benzina — Processo n.º 5.411.025.

N.º 10.539 — Antônio Jayme Fróes Cruz — Praia do Flamengo n.º 180-A — Produtos: fósforos — álcool — bebidas alcoólicas — aguardente — Processo n.º 5.410.793.

N.º 10.611 — Manoel Gaspar — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.553-A — Produtos: álcool — querosene — inseticidas — fósforos — cêras — graxa — aguardente — soda-cáustica — Processo n.º 5.403.033.

N.º 10.614 — A. Torres & Alexandre Ltda. — Rua Abazerú n.º 25-A — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — Processo número 5.411.657.

N.º 15.352 — Guimarães Carvalho & Cia. Ltda. — Rua Senhor do Matosinho n.º 162 — Produtos: querosene — ácidos — gasolina (em qualquer quantidade) — Processo número 5.407.044.

N.º 15.387 — G. A. Carvalhosa — Rua Camerino n.º 108 — Produtos: gasolina — óleo-lubrificante — Processo n.º 5.408.715.

N.º 15.475 — Casa Granado Laboratório Farmácias e Drogeria Ltda — Rua do Lavradio n.º 30-32 — Produtos: álcool — éter — acetona — benzina — gasolina — clorato-notástio — breu — enxofre — terebentina — soda-cáustica — ácidos — Processo n.º 5.407.266.

N.º 15.491 — Luiz Brunmoort — Avenida 29 de Outubro n.º 7.702 — Produto: álcool — Processo número 5.406.590.

N.º 15.506 — Indústria Móveis Ramalho Ltda. — Rua Senador Pompeu n.º 76 e 80 — Produto: álcool — Processo n.º 5.403.970.

N.º 15.552 — Comercial e Industrial de Fornos Werco Ltda. — Rua General Curjó n.º 102, fundos — Produ-

tos: carbureto — óleos-lubrificante-diesel — redutor — querosene — soda-cáustica — Processo n. 5.408.038.
 N. 15.651 — Noe Fernandes Marques & Cia. Ltda. — Rua do Catete n. 168 — Produto: Carbureto — Processo n. 5.407.572.
 N. 15.745 — Artigos Dentários Padron Ltda. — Rua Don Gerardo n. 50. ferro — Produto: álcool — Processo n. 5.410.060.
 N. 15.109 — Fábrica de Calçado Tiuca Ltda. — Rua Pinto de Figueiredo n. 32 — Produtos: cola de borracha — álcool — gasolina — Processo n. 5.406.431.
 N. 16.033 — Aurelio & Irmão — Rua General Pedra n. 403 — Produto: álcool — Processo n. 5.405.590.
 N. 16.103 — O Globo — Rua São Luiz Gonzaga n. 619, fundos — Produtos: gasolina — óleo-lubrificante — Processo n. 5.408.962.
 N. 16.196 — Custodio P. da Silva — Estrada do Portela n. 350, 1.ª loja — Produtos: álcool — breu — óleo-lubrificante — Processo n. 5.403.597.
 N. 16.256 — Fraifeld & Cia. — Rua dos Inválidos n. 11 — Produto: álcool — Processo n. 5.406.484.
 N. 16.303 — Tauber & Naidin Ltda. — Rua do Catete n. 103-5 — Produto: álcool — Processo n. 5.406.831.
 N. 16.416 — Steele Matos & Cia. — Rua Buenos Aires n. 256-253 — Produtos: querosene — gasolina — álcool — ácidos — óleo-lubrificante — água-ráz — Processo n. 5.409.043.
 N. 16.441 — Kaspar Klemmer — Rua Marz e Barros n. 92 — Produtos: carbureto — óleos — Processo n. 5.407.196.
 N. 16.450 — Cardoso & Filhos — Rua Bento Lisboa n. 184 — Produtos: óleos-diesel — lubrificante — Processo n. 5.408.465.
 N. 16.470 — Albertino Alves Ribeiro — Rua Queiroz Lima n. 50 — Prod. — Água-Raz — Pixe (Em trânsito) — processo n. 5.406.445.
 N. 15.542 — Sociedade Farmacêutica — Japuíba Ltda. — Rua Machado Coelho n. 8, loja — prod. — Alcool — processo n. 5.404.975.
 N. 16.548 — Ingersoll Rand Máquinas S. A. — Rua Marabá n. 193 — prod. — Óleos-Diesel — Lubrificantes — Graxa — Querosene — processo n. 5.408.404.
 N. 16.549 — José Lourenço da Costa — Avenida Presidente Vargas número 1.778 — prod. — Querosene — Alcool — processo n. 5.404.180.
 N. 16.560 — José Lourenço de Azevedo — Estrada Braz de Pira n. 296-C — prod. — Carbureto — Ácidos — Óleo-Lubrificante — processo número 5.409.236.
 N. 16.617 — L. Petis & Cia. — Rua Urubiana n. 78 — prod. — Alcool — Eter — Gasolina — Acetona — processo n. 5.407.192.
 N. 16.668 — Manoel Jesus Ferro Velho — Rua Clarimond de Melo n. 97 — prod. — Óleos-Lubrificante-Cru — Querosene — processo número 5.411.777.
 N. 16.692 — Vicente Joaquim Ferreira & Irmão — Rua Pedro Americo n. 52 — prod. — Agua-Raz — Ácidos — Alcool (Em trânsito) — processo n. 5.409.017.
 N. 16.750 — Jose Coelho Mendes Filho — Rua Carolina Machado número 1.039 — prod. — Óleo-Lubrificante — Ácidos — Gasolina — Querosene — Oxigênio em p/ quantidades — processo n. 5.407.171.
 N. 16.793 — Seixas & Rodrigues Ltda. — Rua Goias n. 652 — fundos — prod. — Alcool — processo número 5.406.846.
 N. 16.890 — Societe de Sucreries Brésiliennes — Avenida Rio Branco n. 18 — 8. andar sala 801 a 804 — prod. — Enxofre — Benzol (Em trânsito) — processo n. 5.401.423.
 N. 16.950 — M. Alves Couto & Cia. — Rua Conde de Leopoldina n. 276 — prod. — Óleo — Lubrificante — Gasolina — Graxa — em p/ quantidades — processo n. 5.405.826.
 N. 17.274 — Lanunção Federal de Minas Ltda. — Rua Franco de

Almeida n. 62 — prod. — Graxa — Ácidos — Querosene — Óleo-Combustível — Carbureto — Gasolina — Enxofre — processo n. 5.408.829.
 N. 17.410 — A. Ribeiro Lemos & Cia. Ltda. — Rua Santana r 97 — prod. — Gasolina — Ácidos — Querosente (Em trânsito) — processo número 5.408.191.
 N. 17.543 — A. Panair do Brasil S. A. — Rua da Conceição n. 197 — prod. — Óleo — (Em trânsito) — processo n. 5.408.961.
 N. 17.511 — J. Arruda & Cia. Ltda. — Rua Equador n. 396 — prod. — Gasolina — Querosene — Óleo-Lubrificante — processo número 5.408.562.
 N. 17.539 — Laboratório Químico Industrial Ltda. — Rua Conceição n. 74 — prod. — Alcool — processo n. 5.410.202.
 N. 17.746 — A. Cia Telefônica Brasileira — Avenida Górnario Dantas n. 197 — prod. — Ácidos — Acetona — Pixe — Gasolina — Querosene — Alcool — Agua-Raz — Benzina — Breu — Carbureto — Betulinas — Parafina — processo número 5.409.653.
 N. 17.916 — Otavilio Pinto Ribeiro — Rua do Nuncio n. 54 — prod. — Redutor — Agua-Raz — Pixe — Soda Cáustica — Alcool — processo n. 5.405.201.
 N. 17.917 — Zambelli & Cia. Ltda. — Rua Ruzen e Fello n. 49 — prod. — Gasolina — Pixe — Querosente — Breu — Ácidos — Agua-Raz — Óleo-Lubrificante — processo número 5.407.200.
 N. 17.927 J. Henrique Ramos — Rua do Nuncio n. 54 — fundos — prod. — Carbureto — Agua-Raz — Ácido — Óleo-Lubrificante — Gasolina — Querosene — em p/ quantidade — processo n. 5.407.225.
 N. 17.997 — Comércio Indústria D. F. D'Azevedo Farragens Ltda. — Rua do Ruchuelo n. 259 — prod. — Óleos-Lubrificante — Combustível — processo n. 5.408.462.
 N. 18.023 — S. A. — Diário da Noite — Rua Secadura Cabral número 103 — prod. — Gasolina — Querosene — Alcool — processo número 5.409.111.
 N. 18.063 — Casa de Saúde Dr. Estraz Ltda. — Rua Assunção número 10 — prod. — Alcool — Eter — processo n. 5.413.430.
 N. 18.137 — Mecânica Pimas Ltda. — Estrada Velha da Pavura n. 881 — prod. — Carbureto — Querosene — Óleo-Lubrificante — em p/ quantidades — proc. n. 5.409.009.
 N. 18.139 — Cooperativa Central dos Produtores do Leite Ltda. — Rua Jorge Rudge ns. 96 98 — galpão — prod. — óleo combustível — ácidos — Carbureto — Proc. número 5.406.877.
 N. 18.192 — João Dias Pinto — Rua São Luís Gonzaga n. 167 — Prod. — Alcool — Acetona — Acetato de amila — Solvente — em p/ quantidade — Proc. 5.407.140.
 N. 18.286 — Francisco Garcia & Filho Ltda. — Rua João Machado n. 171 — Prod. — Betulia — Pixe — Oleos Lubrificantes — Cru — Alcool — Carbureto — Querosene — Breu — Graxa — Vernizes — Proc. n. 5.408.911.
 N. 18.366 — Mecânica Rapid Auto Ltda. — Rua Bento Lisboa número 116-fundos — Prod. — Óleo lubrificante (em p. quantidades) — processo n. 5.409.999.
 N. 18.410 — Empresa A Noite — Avenida Rodrigues Alves n. 431 — Prod. — Gasolina — Óleo — Lubrificante — Querosene — Carbureto — Redutor — Proc. n. 5.408.902.
 N. 18.491 — Mendel Burd — Rua Carvalho de Sousa n. 257 — loja — Prod. — Alcool — Proc. número 5.405.139.
 N. 18.495 — Nelson & Geraldo Limitada. — Rua Conde de Bonfim número 435 — fundos — Prod. — Redutor — Proc n. 5.406.759.

N. 18.586 — H. Viana Ltda. — Rua Aristides Caire n. 349 — Produtos — Alcool — Eter — Acetona — Proc. 5.407.285.
 N. 18.675 — Instituto de Resseguros do Brasil — Avenida Marechal Câmara n. 171 — Prod. — Alcool — Proc. 5.412.804.
 N. 18.817 — Gráfica Vidro Flex S. A. — Rua General Caldwell número 219 — loja — Prod. — Alcool — Gasolina — Óleo — Lubrificante — Proc. 5.406.125.
 N. 18.497 — Distribuidora de Bebidas S. Cristóvão Ltd. — Rua Euclides da Cunha n. 281 — Produtos — Gasolina — Óleo — Combustível — Lubrificante — Querosene — Proc. 5.408.900.
 N. 19.125 — Ana Fernandes Lomba — Lote n. 6, da Rua Conselheiro Macedo Soares — prod. — Pólvora — Estopim — Espoletas — Proc. número 5.406.731.
 N. 30.535 — Modesto Alves de Sousa — Rua Itaceté n. 89 — prod. — Óleo — Diesel — Proc. 5.413.035.
 N. 30.617 — Manuel Joaquim Ribeiro — Rua Carmo Macleira número 38 — Óleo Diesel — Proc. número 5.412.948.
 N. 31.550 — Salvador João de Oliveira — Rua Cabreira do Geaulá n. 1.404 — Prod. — Óleo Diesel — Querosene — Proc. 5.417.892.
 N. 31.614 — Carlos Santos Silva — Avenida Camões n. 288 — Produtos — Óleo Diesel — Querosene — Proc. n. 5.413.040.
 N. 31.911 — Benedito Lara de Paria — Rua Engenho da Pedra número 150 — Prod. — Óleo — Querosene — Proc. n. 5.413.039.
 N. 31.922 — Chiméria Leite — Rua Pereira Lopes n. 17 — Produtos — Óleo — Combustível — Querosene — Proc. n. 5.417.064.
 N. 32.150 — Alcides Soares do Couto — Rua 17 — P. P. N. S. da Perha n. 2 — Prod. — Querosene — Proc. 5.412.894.
 N. 32.151 — Tennyson Lemos — Travessa Guamá n. 32 — Prod. — Óleo — Querosene — Proc. número 5.412.926.
 N. 32.153 — José Gropoo — Rua Montevidéu n. 1.313 — Prod. — Querosene — Proc. 5.413.038.

Policia de Vigilancia do Distrito Federal
Serviço de Correspondência
 Boletim n. 83, de 13 de abril de 1950

ATOS DO DIRETOR
Comparecimento:
 Deverão comparecer:
 Ao Juizo de Direito da 4.ª Vara Criminal, no dia 17 do corrente, às 13 horas, o guarda 259, Amado Brito de Araújo e 1.555, Joaquim de Sousa Ferreira, ambos do 10-DV (Of. 1.988-50).
 Ao Juizo de Direito da 9.ª Vara Criminal, no dia 20 do fluente, às 13 horas, o guarda n. 2, Alcides Ramos da Silva, do 7-DV, (Of. 1.313-50).
 Ao Juizo de Direito da 9.ª Vara Criminal, no dia 19 do mês em curso, às 13 horas, o guarda 548, Araquem Medeiros da Conceição, do 6-DV (Of. número 1.341-50).
 Ao Juizo de Direito da 10.ª Vara Criminal, no dia 21 do mês em curso, às 13 horas, o guarda 478, Ademair Carvalho do Nascimento, do S. I. (Of. 820-50).
 Ao Juizo de Direito da 12.ª Vara Criminal, no dia 17 do andante, às 13 horas, o guarda 1.355, Romualdo Lopes Teixeira, do S. I. (Of. 3.054-50).
 Ao Juizo de Direito da 18.ª Vara Criminal, no dia 18 do atual, às 13 horas, o guarda 1.756, Abelardo Silva, do 1-PVL. (Of. 2.333-50).
 Ao Juizo de Direito da 14.ª Vara Criminal, no dia 21 deste mês, às 13 horas, os guardas ns. 2.312, Alvaro Tomás e 2.332, Valdir Alexandre de Barros, ambos do 12-DV, (Of. número 842-50).

Departamento de Turismo e Certames
 Expediente de 14 de abril de 1950
ATO DO DIRETOR
 Processo n. 5.109.161 — Acir Joaquim de Carvalho Barbosa — Agiarde abertura de concorrência pública.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de História e Documentação
 BOLETIM N.º 86
 Expediente de 15 de abril de 1950
DESPACHOS DO DIRETOR

REMETA-SE AO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO:
 N. 4.403.972-49 — Marcilio de Andrade Moncorvo — Avenida Passos n.º 27 e outros — Transferência Predial.
REMETA-SE AO DEPARTAMENTO DE OBRAS:
 N. 4.410.161-49 — Departamento do Patrimônio — Memorando n.º 28-49 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 1.732. — Informações sobre construção.
 N. 1.003.694-50 — José Macedo de Araújo — Licença prêmio.
 N. 7.603.124-50 — Francisco Alves Teixeira — Certidão sobre construção — Rua Marechal Jardim n.º 178 e outros.
 N. 7.603.248-50 — Lauro Oberlander — Rua Djalma Dutra n.º 407. — Certidão sobre construção.

REMETA-SE AO DEPARTAMENTO DO PESSOAL:
 N. 3.301.364-50 — Margarida Grilo Jordão — Licença prêmio.
 N. 4.110.771-50 — Augusto Inácio de Silva Melo — Licença prêmio.
REMETA-SE AO DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA:
 N. 3.700.276-50 — Domingos Alves Correia. — Certidão de lançamento de imóvel.
 N. 3.700.278-50 — Anatório Fernandes de Maaalhães. — Certidão de 1.º lançamento.
COMPAREÇA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:
 N. 1.006.515-50 — Julieta Pinheiro Pereira da Cunha. — Licença prêmio.
REMETA-SE A POLICIA DE VIGILANCIA:
 N. 3.700.233-50 — Otaviano Fernandes de Sousa Xerani. — Certidão de histórico funcional.
EXPEÇA-SE A CERTIDÃO:
 N. 3.700.265-50 — José Domingos Antunes. — Levantamento de preempção do processo n.º 7.440.807-49 — (Certidão de revisão de numeração — Rua Silva Gomes n.º 29).

Riachuelo n. 169-A — Fixado Cr\$ 12.000,00 anuais, apto. 2.
 N.º 4.605.130-50 — Mario Octavio Carnaval — Estrada Monsenhor Felix, 781 — Fixado em Cr\$ 14.520,00 anuais sendo: — Loja — Cr\$ 11.520,00 — Dependência — Cr\$ 3.000,00.
 N.º 4.601.909-50 — Rafaele Siciliani — Rua Comandante Coeima, 835 — Fixado em Cr\$ 2.520,00 anuais, dependência.
 N.º 4.639.918-49 — Oscarina Barroso Pereira — Rua Jucama, 24, apt. 102 — Fixado em Cr\$ 13.200,00 anuais.
 N.º 4.640.604-49 — Ina de Carvalho Kos — Rua Djamia Ulrica, 23 apt. 301 — Fixado em Cr\$ 79.200,00 anuais.
 N.º 4.639.150-49 — João Martins dos Santos Filho — Avenida Amaro Cavalcanti, 1.245 — Fixado em Cr\$ 12.000,00 anuais.
 N.º 4.606.108-50 — Raul de Jesus Bessa — Rua Alberto Nepomuceno, 15 — Fixado em Cr\$ 8.460,00 anuais.
 N.º 4.606.108-50 — Raul de Jesus Bessa — Rua Alberto Nepomuceno, 15-A — Fixado em Cr\$ 7.200,00 anuais.
 N.º 4.606.752-50 — Paulo Martins Gomes — Rua Ferreira Sampaio, 73 — Fixado em Cr\$ 14.400,00 anuais.
 N.º 4.606.595-50 — Augusto José Vieira — Rua Itau, 507 — Fixado em Cr\$ 17.160,00 anuais, sendo: Frente Cr\$ 7.300,00 Fundos Cr\$ 9.860,00.
 N.º 4.607.111-50 — Maria Paula Tóres — Travessa Santa Martinha, 41 — Fixado em Cr\$ 9.000,00 anuais.
 N.º 4.608.769-50 — Alberto Salvador D'Orsi — Rua Maria Quitéria, 41 — Fixado em Cr\$ 42.200,00 anuais.
 N.º 4.605.721-50 — Joaquim Gonçalves de Barros — Rua Agostinho Barbalho, 135 — Fixado em Cr\$ 9.300,00 anuais.
 N.º 4.601.377-50 — Rua Siqueira Campos, 23 apt. 31 — Osavildo Albuquerque Werneck da Rocha — Fixado em Cr\$ 24.000,00 anuais.
 N.º 4.603.747-50 — Boruch Izerman — Rua Itauba, 354 — Fixado em Cr\$ 19.800,00 anuais, sendo: Frente Cr\$ 9.900,00 Fundos Cr\$ 9.900,00.
 N.º 4.601.236-50 — Heloisa Maria Pinto da Luz Furtado de Mendouça — Travessa Araújo, 21 — Fixado em Cr\$ 32.000,00 anuais.
 N.º 4.603.266-50 — Soleçade Perez Villa — Rua Elizeu Visconti, 76 — Fixado em Cr\$ 10.200,00 anuais, sobrado.
 N.º 4.600.045-50 — Jorge Elias Lucas — Rua Alberto Leite, 240 — Fixado em Cr\$ 81.000,00 anuais, sendo: Apt. 101 Cr\$ 27.600,00 Apt. 202 Cr\$ 15.000,00 Apt. 202 Cr\$ 8.400,00 Apt. 301 Cr\$ 15.000,00 Apt. 302 Cr\$ 15.000,00
 N.º 4.606.100-50 — Joya Castiel Azevedo — Rua Barata Ribeiro, 250, apt. 11 — Fixado em Cr\$ 16.200,00 anuais.
 N.º 4.609.487-50 — Floriano Batista de Paula — Rua Aguiar, 35-A apt. 201 — Fixado em Cr\$ 23.760,00 anuais.
 N.º 4.605.874-50 — José Nicolau Sarkis e outro — Rua Barão de B. Retiro, 194, casa II — Fixado em Cr\$ 9.000,00 anuais.
 N.º 4.603.864-50 — Volf Reznik — Rua Teixeira Franco, 87 — Fixado em Cr\$ 13.500,00 anuais.
 N.º 4.602.324-50 — Manoel José Guerreiro — Rua Barão de Categripe, 416, casa VII — Fixado em Cr\$ 10.200,00 anuais.
 N.º 4.606.791-50 — João Martins — Rua Visconde da Gávea, 75 — Fixado em Cr\$ 22.500,00 anuais.
 N.º 4.604.974-50 — Pedro Pinto de Miranda — Rua Alvaro de Miranda, 42-A — Fixado em Cr\$ 17.100,00 anuais, sobrado.
 N.º 4.605.267-50 — José Felizola — Rua Maranhão, 111 — Fixado em Cr\$ 96.000,00 anuais, sendo:

Cr\$
 Apt. 101 24.000,00
 Apt. 102 24.000,00
 Apt. 201 24.000,00
 Apt. 202 24.000,00
 N.º 4.608.318-50 — Engênia Mâncio de Toledo — Rua Araújo Leitão, 507 — Fixado em Cr\$ 48.000,00 anuais.
 N.º 4.605.405-50 — Wosmos Capitalização S.A. — Rua Guacira, 205 — Fixado em Cr\$ 5.400,00 anuais.
 N.º 4.605.416-50 — Wosmos Capitalização S.A. — Rua Grauna, 266 apt. S-101 — Fixado em Cr\$ 5.520,00 anuais.
 N.º 4.605.422-50 — Cosmos Capitalização S.A. — Rua Grauna, 282 apt. S-101 — Fixado em Cr\$ 5.520,00 anuais.
 N.º 4.605.420-50 — Cosmos Capitalização S.A. — Rua Grauna, 259 apt. S-101 — Fixado em Cr\$ 4.200,00 anuais.
 N.º 4.605.425-50 — Cosmos Capitalização S.A. — Rua Grauna, 250 apt. S-101 — Fixado em Cr\$ 4.200,00 anuais.
 N.º 4.605.418-50 — Cosmos Capitalização S.A. — Rua Grauna, 274 apt. S-101 — Fixado em Cr\$ 4.200,00 anuais.
 N.º 4.606.079-50 — Antônio de Jesus Gonçalves — Avenida dos Democráticos, 525 — Fixado em Cr\$ 112.800,00 anuais, sendo:
 Loja 201 41.400,00
 Apt. 201 11.100,00
 Apt. 202 114100,00
 Apt. 302 11.700,00
 Apt. 401 12.900,00
 Apt. 402 12.900,00
 N.º 4.606.052-50 — Delfim Pereira Nunes — Rua Maxwell, 527-A — Fixado em Cr\$ 10.200,00 anuais.
 N.º 4.606.107-50 — Raul de Jesus Bessa — Rua Alberto Nepomuceno, 13 — Fixado em Cr\$ 7.200,00 anuais.
 N.º 4.641.645-49 — Alvaro Pereira da Rocha — Rua Acapul, 47 — Fixado em Cr\$ 8.400,00 anuais.
 N.º 4.641.022-49 — Iracy Doyle Arruda Câmara — Rua 18 de Outubro, 89 apt. 4 — Fixado em Cr\$ 15.000,00 anuais.
 N.º 4.638.022-49 — Adelino Caetano — Rua Getúlio, 321 — Fixado em Cr\$ 17.040,00 anuais, sendo:
 Cr\$
 1.ª moradia frente 11.520,00
 2.ª moradia fundos 5.520,00
 N.º 4.609.066-50 — Nila Coutinho Loureiro de Sá — Rua Bulhões de Carvalho, 173 apt. 802 — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1951.
 N.º 4.612.582-49 — Gemina de Carvalho Teixeira — Rua Prudente de Moraes, 1.633 apt. 301 — Fica sem efeito o despacho de 11-7-949 no que diz respeito à cobrança de taxa de arbitramento para os apartamentos ns.: 101 — 103 — 104 — 201 — 202 — 204 — 301 — 302 — 304 — 305 e 306.
 N.º 4.606.378-50 — Noel Bergamini — Rua Visconde de Pirajá, 228 apt. 101 — Pague taxa Cr\$ 266,70.
 N.º 4.606.541-50 — Antônio de Menconça — Rua da Coragem, 324 — Pague taxa de Cr\$ 24,00.
 N.º 4.606.779-50 — Dulce Cavalcanti Lins — Rua Jardim Botânico, 309 apt. 302 — Pague taxa Cr\$ 120,00.
 N.º 4.606.355-50 — Carlos Veleriano de Abreu e Lima — Rua Uruguai, 68 — Pague taxa Cr\$ 200,00 galpão.
 N.º 4.607.301-50 — Célio de Carvalho — Rua Piombi, 8 — Pague taxa Cr\$ 220,00.
 N.º 4.601.234-50 — David Ribeiro Leal — Rua Lucinda Barbosa, 71 — Pague taxa Cr\$ 26,70.
 N.º 4.600.447-50 — Custódio de Araújo — Rua João Romeiro, 377 — Pague taxa Cr\$ 18,00.
 N.º 4.606.851-50 — Orlando Siqueira de Carvalho — Rua Assis de Vasconcellos, 47 — Pague taxa Cr\$ 53,40 fundos.
 N.º 4.606.814-50 — José Arthur Lima — Rua Cerqueira Daltro, 282 casa I — Pague taxa Cr\$ 58,40.
 N.º 4.631.476-49 — Dylpha de Gouvêa e outros — Rua Dr. Bulhões, 82 — Pague taxa Cr\$ 48,00.

N.º 4.625.504-49 — Manoel Duarte — Rua Senador Bernardo Monteiro, 167 — Pague taxa Cr\$ 693,30 diferença.
 N.º 4.606.135-50 — Carlos Coloneze — Rua Raymundo Correa, 36 apt. 004 — Pague taxa Cr\$ 60,00 diferença.
 N.º 4.603.951-50 — Elias de Aguiar — Rua General Rocca, 858 — Pague taxa Cr\$ 253,40.
 N.º 4.607.516-50 — Elja Isoiel Shlwin — Rua Agariba, 71 — Pague taxa Cr\$ 140,00.
 N.º 4.605.167-50 — Linda Chame De Leães Furtado — Rua Cardoso de Moraes, 436 — Pague taxa Cr\$ 436,70.
 N.º 4.608.407-50 — José Martins Valente Rabello — Rua Comandante Abreu, 03 — Pague taxa Cr\$ 38,40 fundos.
 N.º 4.607.073-50 — José Rosa — Rua Joaquim Norberto, 102 — Pague taxa Cr\$ 45,40.
 N.º 4.607.195-50 — José Angelo Carvalho Silva — Rua da Universidade, 135 — Indeferido, de vez que o arbitramento solicitado não se enquadrava no disposto pela legislação do inquilinato, artigo 21, do Decreto-lei número 9.669-946.
 N.º 4.503.933-50 — Claire Beatrice Clegg — Rua Hermenegildo de Barros, 47 — Cr\$ 580.000,00.
 N.º 4.503.936-50 — Maria de Lourdes Ribeiro Queirós — Rua Raul Pompeia, 25 — apto. 101 — Cr\$ 60.000,00.
 N.º 4.503.936-50 — Maria de Lourdes Ribeiro Queirós — Rua Raul Pompeia, 25 — apto. 101 — c/p/venda — Cr\$ 60.000,00.
 N.º 4.503.969-50 — Viriato Carvalho Faneça — Rua Francisco Bernardino, 7 — Cr\$ 36.000,00.
 N.º 4.503.999-50 — João de Sousa Coelho Filho — Rua Itapevi, lote 617 — Cr\$ 3.000,00.
 N.º 4.504.024-50 — Emilio de Sousa Pereira — Rua da Proclamação, 132, 134 e 136 — Cr\$ 75.000,00.
 N.º 4.504.046-50 — Succena Teixeira & Cia. Ltda. — Rua Caiçara, lote 77 — Cr\$ 12.500,00.
 N.º 4.504.078-50 — João Mauricio — Rua Japurá, lote 141 — Cr\$ 8.000,00.
 N.º 4.504.099-50 — Jorge Duarte Vilela — Rua Taborari, 100 — Cr\$ 80.000,00.
 N.º 4.504.101-50 — Rosa Furlan Colombini — Rua Chichorro, 57 — Cr\$ 50.000,00.
 N.º 4.504.102-50 — Francisco Rodrigues Marques — Rua Fagundes Varela, 442 — Cr\$ 57.000,00.
 N.º 4.504.104-50 — João Borges Sampaio — Rua Prudente de Moraes, 907 — Cr\$ 441.000,00.
 N.º 4.504.109-50 — Léa de Marros Maciel — Rua Rodolfo Dantas, 16, apartamento 801 — Cr\$ 655.200,00.
 N.º 4.504.111-50 — Valério Bacelar — Rua Pereira Nunes, 181 — Cr\$ 200.000,00.
 N.º 4.504.118-50 — Manuel Berga — Rua Claraiba, lote 12, quadra 30 — Cr\$ 4.800,00.
 N.º 4.504.120-50 — Augusto Rodrigues Magina, Estrada Vicente de Carvalho, 432 — Cr\$ 120.000,00.
 N.º 4.504.126-50 — Valdomério da Cunha de Oliveira — Estrada do Otaviano, 135 — (em dobro) Cr\$ 18.000,00.
 N.º 4.504.128-50 — Antônio Colicigno — Rua Namur, lote 77 — Cr\$ 20.000,00.
 N.º 4.504.130-50 — Iosif Vaisman — Rua Caetano da Silva, lote 237 — Cr\$ 63.000,00.
 N.º 4.504.134-50 — Arlindo Ferreira Faria — Rua Miguel Gama, 41 — Cr\$ 79.000,00.
 N.º 4.504.143-50 — Antônio Pereira dos Santos — Rua Bacanga, lote 1 — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 4.504.150-50 — Manuel Francisco dos Santos — Rua Antônio Vargas, n.º 263 — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 4.504.153-50 — Aristeu Barreto — Rua Inharé, lote 163, quadra 21 — Cr\$ 8.700,00.
 N.º 4.504.157-50 — José Alves Teixeira — Rua Djalma Dutra, 360 — Cr\$ 100.000,00.

N.º 4.504.172-50 — José Bispo da Silva — Rua Maria Lopes, 546, casa XV — Cr\$ 88.000,00.
 N.º 4.504.173-50 — Alina Correia Braga — Rua Clarimundo de Melo, 453 — Cr\$ 28.800,00.
 N.º 4.504.185-50 — Eugênio Rappaport — Rua Albano, lote 4 — Cr\$ 75.000,00.
 N.º 4.504.186-50 — Almeirinda de Souza Leal — Rua Gomensoro, 12 — Cr\$ 40.000,00.
 N.º 4.504.189-50 — Darci Chimeli — Rua Almirante Guilhem, 60 — Cr\$ 36.000,00.
 N.º 4.504.189-50 — Darci Chimeli — Rua Almirante Guilhem, 60 — c/p/venda — Cr\$ 130.000,00.
 N.º 4.504.195-50 — Anselmo da Silva Monteiro — Rua João Ventura, 8 — Cr\$ 85.000,00.
 N.º 4.504.197-50 — Hilário Ferreira de Sousa — Rua Engenho da Rainha — lote 8 — Cr\$ 27.000,00.
 N.º 4.504.198-50 — Heresz Aron Waks — Rua Pereira Nunes, 391 — Cr\$ 250.000,00.
 N.º 4.504.204-50 — Beatriz Correia de Andrade — Rua dos Rubis, 807 — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 4.504.207-50 — Aram Oxene Minas Mardrossian — Rua Ferdinando Laboriau, lote 5 — Cr\$ 100.000,00.
 N.º 4.504.212-50 — Ester Pereira Lima — (Cessão p/venda) — Cr\$ 2.230,40.

Serviço de Vistoria Fiscal

Revisão de lançamento:

Alteração de valor, a partir de 1950 dos imóveis das seguintes ruas:

Rua José Clemente:	
Inscrição	V. T.
101.505	3.840,00
101.510	3.000,00
101.543	8.400,00
308.316	14.400,00
319.805	3.480,00
319.806	8.400,00
Rua Icatú:	
Inscrição	V. T.
206.094	9.600,00
211.531	15.000,00
211.527	18.000,00
211.525	18.000,00
311.539	8.700,00
311.540	18.000,00
311.541	7.200,00
311.543	7.200,00
313.965	30.000,00
313.967	15.000,00
314.951	18.000,00
314.952	18.000,00
314.953	18.000,00
316.198	17.400,00
316.701	21.600,00
403.103	30.000,00
417.250	14.100,00
417.299	14.400,00
433.257	18.000,00
806.844	30.000,00
Rua Visconde de Paranaguá:	
Inscrição	V. T.
405.945	7.200,00
405.948	9.600,00
405.949	42.000,00
405.951	6.000,00
405.952	12.000,00
405.953	49.800,00
405.954	7.500,00
406.339	43.200,00
406.340	43.200,00
406.341	43.200,00
406.342	43.200,00
418.706	12.000,00
420.546	30.000,00
420.547	9.900,00
420.548	7.200,00
426.538	9.900,00
517.596	56.400,00
405.947	21.300,00
Rua Barão de Oliveira Castro:	
Inscrição	V. T.
103.999	39.960,00
104.100	17.200,00
104.101	4.200,00
104.102	4.800,00
104.103	6.600,00
104.104	8.940,00

104.105	18.000,00	517.318	4.200,00	118.148	18.000,00	875.322	21.600,00
104.106	19.820,00	801.537	60.000,00	118.149	51.600,00	875.323	11.100,00
104.107	12.000,00			118.152	33.000,00	875.324	14.400,00
104.108	9.300,00	Rua Tenente Vieira Sampaio:		118.153	11.760,00	875.325	22.800,00
104.109	8.400,00	Inscrição	V. T.	118.154	13.300,00	875.330	14.400,00
104.110	6.000,00	555.644	12.600,00	118.157	31.800,00	875.328	22.800,00
104.111	7.200,00	555.645	13.500,00	118.160	16.500,00	875.332	10.200,00
151.490	5.040,00	Rua Antônio Salema:		118.161	6.000,00	875.334	60.000,00
151.491	12.900,00	Inscrição	V. T.	118.162	6.000,00	875.339	9.600,00
153.260	11.100,00	104.572	13.800,00	118.164	30.000,00	875.341	10.200,00
231.651	9.600,00	104.573	12.600,00	118.165	22.800,00	875.342	14.400,00
250.709	26.400,00	104.574	15.600,00	118.166	122.400,00	875.343	16.500,00
303.325	6.000,00	104.575	12.300,00	118.167	8.400,00	875.345	14.400,00
303.949	7.200,00	104.576	7.500,00	118.168	30.000,00	875.346	12.000,00
401.498	4.560,00	104.577	19.200,00	118.172	42.000,00	875.363	12.300,00
409.719	7.500,00	104.578	10.800,00	118.173	39.600,00	875.364	24.000,00
450.583	14.100,00	104.579	7.200,00	118.174	14.400,00	875.365	66.000,00
150.559	9.600,00	104.581	7.500,00	118.199	13.200,00	888.672	40.800,00
150.560	9.600,00	104.582	316.025	316.025	18.000,00	875.327	11.400,00
150.561	9.600,00	104.584	9.000,00	316.028	10.500,00		
150.562	9.600,00	104.585	9.000,00	323.649	36.600,00	Rua Gonçalves Ledo:	
150.563	9.600,00	104.586	24.000,00	407.779	24.000,00	Inscrição	V. T.
150.564	9.000,00	104.587	13.200,00	454.817	40.800,00	101.043	10.800,00
150.565	9.600,00	104.590	10.500,00	454.820	18.300,00	101.046	20.400,00
150.566	9.600,00	104.591	14.400,00	454.822	18.300,00	101.049	12.600,00
150.567	9.600,00	104.592	21.000,00	454.824	15.900,00	101.057	19.500,00
150.568	3.600,00	104.593	17.100,00	454.825	18.300,00	101.058	15.900,00
150.569	4.800,00	104.594	13.500,00	454.826	21.900,00	101.059	19.200,00
150.570	9.600,00	104.595	13.500,00	454.828	18.300,00	101.060	9.600,00
150.571	9.600,00	104.596	7.200,00	454.827	18.300,00	101.062	6.600,00
150.572	9.600,00	104.597	5.520,00	454.829	15.900,00	101.063	15.000,00
150.573	9.600,00	104.599	8.400,00	454.831	21.300,00	101.064	14.400,00
150.574	9.600,00	104.740	8.700,00	454.942	17.400,00	101.065	16.800,00
150.575	9.600,00	104.741	7.200,00	454.952	18.300,00	101.066	28.200,00
150.576	9.600,00	104.742	10.800,00	454.953	15.900,00	101.067	18.900,00
150.577	9.600,00	332.389	9.000,00	454.956	15.900,00	101.068	16.200,00
150.578	9.600,00	332.486	4.800,00	455.211	20.700,00	101.072	18.300,00
150.579	9.600,00	332.585	6.600,00	455.401	21.600,00	421.887	18.600,00
150.580	9.600,00	332.586	5.160,00	455.403	21.600,00	421.888	41.000,00
150.581	9.600,00	332.587	5.280,00	455.404	22.500,00	421.889	26.400,00
153.174	10.200,00	332.588	5.160,00	455.405	21.600,00	421.890	15.600,00
153.896	12.000,00	332.589	5.160,00	455.406	18.300,00	421.891	28.200,00
153.904	10.200,00	332.592	5.400,00	455.407	18.300,00	440.278	11.100,00
316.353	24.000,00	332.590	5.160,00	455.408	18.300,00	440.279	7.800,00
316.359	30.000,00	332.591	5.160,00	455.410	18.300,00	514.076	14.400,00
335.855	24.000,00	332.593	5.160,00	455.411	17.100,00	101.035	6.300,00
335.856	37.400,00	332.594	5.160,00	455.412	17.100,00		
416.699	12.000,00	332.595	5.160,00	456.779	18.300,00		
448.632	11.700,00	335.233	17.100,00	456.885	54.000,00		
457.028	10.500,00	335.235	7.200,00	514.440	24.000,00		
457.408	5.400,00	419.654	36.000,00	514.441	15.900,00		
457.409	5.880,00	853.846	14.400,00	514.442	15.900,00		
457.410	4.400,00	Rua Ibituruna:		514.443	15.900,00		
457.411	5.800,00	Inscrição	V. V.	514.444	15.900,00		
457.412	5.400,00	132.500	24.600,00	514.445	15.900,00		
457.413	5.880,00	132.503	12.000,00	514.446	15.900,00		
457.414	5.400,00	132.504	12.000,00	514.447	15.900,00		
457.415	5.880,00	132.505	5.760,00	515.160	15.900,00		
457.416	5.880,00	132.506	5.160,00	515.161	15.900,00		
555.674	10.500,00	132.507	51.760,00	515.162	10.200,00		
555.675	10.200,00	132.508	5.760,00	515.163	22.800,00		
		132.509	5.400,00	515.164	14.400,00		
		132.510	5.400,00	515.165	14.400,00		
		132.511	5.400,00	515.166	14.400,00		
		132.512	5.400,00	515.167	14.400,00		
		132.513	6.600,00	515.168	14.400,00		
		132.871	18.300,00	515.169	14.400,00		
		132.872	16.200,00	515.170	14.400,00		
		132.873	9.300,00	515.182	14.400,00		
		132.874	36.000,00	521.057	14.400,00		
		132.875	12.000,00	521.058	14.400,00		
		132.876	12.000,00	521.059	14.400,00		
		132.877	12.000,00	521.060	14.400,00		
		132.878	9.600,00	521.061	14.400,00		
		132.895	3.840,00	521.062	14.400,00		
		132.896	24.000,00	521.063	14.400,00		
		132.898	45.600,00	521.064	14.400,00		
		132.899	18.000,00	521.065	14.400,00		
		150.556	9.600,00	548.264	14.400,00		
		150.557	9.600,00	548.265	14.400,00		
		150.558	9.600,00	548.266	14.400,00		
		118.119	24.000,00	548.267	14.400,00		
		118.120	24.000,00	548.269	14.400,00		
		118.125	192.000,00	548.270	14.400,00		
		118.126	8.400,00	548.271	14.400,00		
		118.127	8.400,00	548.272	14.400,00		
		118.128	8.400,00	548.273	14.400,00		
		118.129	14.400,00	548.274	14.400,00		
		118.132	28.200,00	548.275	14.400,00		
		118.133	10.800,00	548.277	14.400,00		
		118.134	48.000,00	548.278	14.400,00		
		118.135	12.600,00	548.279	14.400,00		
		118.136	54.000,00	548.280	14.400,00		
		118.137	34.800,00	548.281	14.400,00		
		118.139	34.200,00	548.282	14.400,00		
		118.140	24.000,00	548.283	14.400,00		
		118.141	24.000,00	548.284	14.400,00		
		118.142	25.800,00	548.286	14.400,00		
		118.143	24.000,00	548.287	14.400,00		
		118.144	18.000,00	548.288	14.400,00		
		118.145	11.400,00	548.289	14.400,00		

Departamento de Rendas Diversas
Guias de Transmissão de Propriedade
DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 14 de abril de 1950

N.º 4.513.493-49 — Thumaidier Sahlhab. — Reformo o despacho de 31 de janeiro de 1950. Cobre-se sobre Cr\$ 374.400,00.

N.º 4.500.504-50 — José Mauro. — Cobre-se sobre Cr\$ 600.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão em face do que dispõem o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o Decreto Municipal n.º 9.259, de 1948.

N.º 21.546-47 — Humberto de Oliveira Rodrigues Bastos. — Levanto a preempção.

N.º 4.446-48 — Afonso do Amaral Rosas. — Compareça.

N.º 13.247-48 — Zilda Santos do Rêgo Monteiro. — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 6 de setembro de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção de imposto de transmissão em face do que dispõem a Lei n.º 50, de 7-11-47 e o Decreto n.º 9.086, de 15-12-47.

N.º 4.502.292-50 — Humberto da Costa Ramos. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 280.000,00 e a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 6-9-46, sobre Cr\$ 480.000,00 fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõem a Lei n.º 50, de 7-11-1947, e o Decreto n.º 9.086, de 15-12-1947, o adquirente está isento de imposto de transmissão sobre Cr\$ 200.000,00.

N.º 4.503.796-50 — Norberto Tarranto. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 220.000,00 e a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º

mero 9.777, de 6-9-1946, sobre Cr\$ 420.000,00 fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõem a Lei n.º 50, de 7-11-1947, e o Decreto n.º 9.086, de 15-12-1947, o adquirente está isento do imposto de transmissão sobre Cr\$ 200.000,00.

N.º 4.503.878-50 — Nelson Correia da Silva. — Cobre-se sobre Cr\$ 140.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 6-9-1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão em face do que dispõem a Lei n.º 50, de 7-11-1947, e o Decreto n.º 9.086, de 15-12-1947.

N.º 4.503.985-50 — Francisco Gonçalves Chales. — Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõem a Lei n.º 31, de 31-10-1947, e o Decreto n.º 9.085, de 15-12-1947. N.º 4.512.711-49 — Alfredo Linhares. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.050,00 com juros de mora a contar de 5-2-45.

N.º 4.505.012-49 — Etel de Sousa e outro. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 85.000,00 e a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 6 de setembro de 1946, sobre Cr\$ 285.000,00 fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõem a Lei n.º 50, de 7-11-1947, e o Decreto n.º 9.086, de 15-12-1947, o adquirente está isento de imposto de transmissão sobre Cr\$ 200.000,00.

N.º 4.519.719-49 Alcira de Campos Sales Pires e Albuquerque. — Cobre-se sobre Cr\$ 260.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei número 9.777, de 6-9-1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção de imposto de transmissão em face do que dispõem a Lei n.º 31, de 31-10-1947, e o Decreto n.º 9.085, de 15 de dezembro de 1947.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1-R.D.

Expediente de 14 de abril de 1950

Guias em exigência:

N.º 4.512.969-49 — Angenor Alvaranga Mafra. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.509.073-49 — Francisca Alaminho Busto. — Retifique a certidão passada pelo 5.º Ofício, na parte referente ao objeto da transação.

N.º 7.401.278-50 — Felizardo dos Santos. — Requeira o pagamento dos impostos devidos, juntando também os documentos referentes a transação.

N.º 3.173-47 — Maria Joaquim da Silva Felício. — Junte os documentos relativos a transação.

N.º 13.979-47 — Luis Ramos. — Junte o comprovante do pagamento do imposto de lucros imobiliários.

N.º 4.411.183-50 — Ernani Batista de Magalhães. — a) Requeira a transferência, somente, da fração do terreno que é o objeto da transação declarada na guia 17.046-48; b) Faça constar da aludida guia o lugar destinado da garagem; c) localize o imóvel, também, pela Rua Barata Ribeiro, conforme consta na escritura.

N.º 4.519.862-49 — Décio José Vieira. — Promova o pagamento do imposto de cessão de benfeitorias.

N.º 9.900-47 — Santiago Perez Refojo. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.518.662-49 — Guiomar Siqueira Lessa. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente de 13 de abril de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.501.004-50 — Samuel Benjamin Bentus Benayon — Rua Silva Go-

mes, lote 1. — Revalido o despacho de 4-2-50, aplicando-se a Lei n.º 308 de 1948 — Cr\$ 30,00.

N.º 4.501.162-50 — Felipe Marques dos Santos — Rua dos Pubis lote 859. — Revalido o despacho de 13 de fevereiro de 1950, aplicando-se a Lei n.º 308-48 — Cr\$ 30,00.

N.º 4.501.163-50 — Felipe Marques dos Santos — Rua dos Rubis lote 860. — Revalido o despacho de 13-2-50, aplicando-se a Lei n.º 308-48 — Cr\$ 30,00.

N.º 4.501.648-50 — Israel Schwartzfiter — Rua Tenente Vieira Sampaio, apt. 201, constituido dos lotes 3 e 4 — Cr\$ 325.000,00.

N.º 4.501.772-50 — João Pedro Bordalo — Rua Sargento Ananias de Oliveira n.º 125 — Cr\$ 6.700,00.

N.º 4.501.920-50 — João Lourenço da Silva — Rua Tenente Vieira Sampaio n.º 91, apt. 202 — Cr\$ 3.700,00.

N.º 4.501.924-50 — Lúcia Trotta — Rua Tenente Vieira Sampaio n.º 91, apt. 204 — Cr\$ 250.000,00.

N.º 4.502.437-50 — Barthines Ariléo de Menezes — Av. Presidente Vargas n.º 2.007, apt. 1.601 — Cr\$ 264.960,00.

N.º 4.502.585-50 — Américo Leopoldo Maia — Rua João Rodrigues n.º 25, casa II, apt. 201 — Cr\$ 100.000,00.

N.º 4.502.876-50 — Boaventura da Costa e outros — Rua Izidro Rocha, lote 31, qd. 29 — Cr\$ 4.300,00.

N.º 5.502.876-50 — Boaventura da Costa e outros — Rua Izidro Rocha, lote 31, qd. 29 1.ª c/p.venda — Cr\$ 2.004,00.

N.º 4.502.876-50 — Boaventura da Costa e outros — Rua Izidro Rocha, lote 31, qd. 29 — 2.ª c/p.venda — Cr\$ 2.004,00.

N.º 4.502.805-50 — Maria Carolina Nunes Teixeira — Avenida Atlântica n.º 320, apt. 901 — Cr\$ 200.000,00.

N.º 4.502.814-50 — Euclídia Nunes de Noronha — Avenida Atlântica número 320, apt. 902 — Cr\$ 200.000,00.

N.º 4.503.671-50 — Caetano José Bandeira — Rua Aguapé, lote 7, qd. 12 — Cr\$ 8.500,00.

N.º 4.503.671-50 — Caetano José Bandeira — Rua Aguapé 1.ª c/p.venda — Cr\$ 2.250,00.

N.º 4.503.671 — Caetano José Bandeira — Rua Aguapé, 2.ª c/p.venda — Cr\$ 3.190,00.

N.º 4.503.671-50 — Caetano José Bandeira — Rua Aguapé 3.ª c/p.venda — Cr\$ 3.465,00.

N.º 4.503.671-50 — Caetano José Bandeira — Rua Aguapé, 4.ª c/p.venda — Cr\$ 4.510,00.

N.º 4.503.671-50 — Caetano José Bandeira — Rua Aguapé 5.ª c/p.venda — Cr\$ 4.840,00.

N.º 4.503.878-50 — Raimundo Gomes d'Almeida — Rua Ubiratã, lote 1237 — Cr\$ 13.000,00.

N.º 4.503.805-50 — Myrthes de Luca Wenzel — Rua Belisário Távora, lote 8, qd. XI — Cr\$ 33.333,30.

N.º 4.503.805-50 — Myrthes de Luca Wenzel — Rua Belisário Távora, lote 8, qd. XI — c/p.venda — Cr\$ 8.333,30.

N.º 4.503.899-50 — Tasso de Almeida Magalhães e outros — Rua Barão de Oliveira Castro, lote 69 — Cr\$ 123.000,00.

N.º 4.503.910-50 — José Correia Teixeira — Rua Cabuçu, lote 194 — Cr\$ 9.100,00.

N.º 4.503.913-50 — Maria José Rangel Maia — Rua Grajaú, lote 43, qd. 4 — Cr\$ 256.100,00.

N.º 4.503.913-50 — Manuel José Neves — Rua João Torquato n.º 31 — Cr\$ 110.000,00.

N.º 4.503.923-50 — Maria José Tárres Pires — Rua Décio Vilarés n.º 253, apt. 207 — Cr\$ 105.000,00.

N.º 4.504.218-50 — Miguel Alves Ferreira — Rua Matias da Cunha, n.º 221 — Cr\$ 35.000,00.

N.º 4.504.290-50 — Maria Pereira Malta — Rua Henrique Scheidt, 94 — Cr\$ 50.000,00.

N.º 4.504.428-50 — Abnadab Augusto Cavalcanti — com promessa de venda — Cr\$ 19.577,40.

N.º 4.504.429-50 — Doclécio Saboya de Albuquerque — com promessa de venda — Cr\$ 19.600,00.

N.º 4.504.430-50 — Miguel Kalil Lofti — cessão para venda — Cr\$ 19.600,00.

N.º 4.501.224-50 — Polilo Eugênio Rua Capitumba, lote 46 — Cr\$ 90.720,00; com promessa de venda — Cr\$ 20.000,00; Lei n.º 308-48 — Cr\$ 50,00. Levando-se em conta a quantia arrecadada pelo conhecimento n.º 2.487.562.

N.º 4.502.580-49 — Hilda Schneider — Travessa Silva Castro, 44 — Revalidado o despacho de 26 de fevereiro de 1949, cobrando-se a imposto sobre Cr\$ 520.000,00 e aplicando-se o estabelecido na lei n.º 308-48 — Cr\$ 30,00.

N.º 4.511.478-49 — Istilina Santos — Rua General Clarindo, 11 metros antes do n.º 868. — Cr\$ 24.000,00.

N.º 4.513.831-49 — Ludwig Weinzettli — Rua Igarapava, lote 66 — Revalido o despacho de 11 de janeiro de 1950, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.

N.º 4.514.400-49 — A. R. Santos Irmãos Ltda — Rua Santana — lote 16, quadra 17, apto. 804, — Cr\$ 263.520,00.

N.º 4.514.401-49 — A. R. Santos Irmãos Ltda. — Rua Santana 77, apto. 805 — Cr\$ 247.680,00.

N.º 4.518.967-49 — Albino da Silva Bandeira — Avenida Beira Mar, número 226, apto. 73 — Revalido o despacho de 21 de dezembro de 1949, cobrando-se a Lei n.º 308-48 — Cr\$ 60,00.

N.º 4.519.952-49 — Otaviano José da Cunha Júnior — Estrada do Areal, n.º 202 — 204 — 206 — 208 e 210. — Cr\$ 190.000,00.

N.º 1.388-48 — Cândido Augusto Malta — Rua Barão de Petrópolis, lote 16. — Cr\$ 86.000,00. — Levando-se em conta as quantias arrecadadas pelos conhecimentos número 2.480.523 - DRD e 4.120.461 - DCF.

N.º 3.779-48 — João de Almeida — Rua Paula Brito, 240 — Cr\$ 172.800,00.

N.º 9.591-48 — Leonardo Stuckert Fialho — Rua Visconde de Firajá, onde existiu o prédio n.º 565. — Cr\$

3 — R. D.

EXIGENCIAS DO CHEFE

Expediente de 23 de abril de 1950

N.º 4.513.333-50 — Eliazar Cohen. N.º 4.518.353-49 — Manoel Pinto Bctelho.

N.º 4.501.785-50 — Modestino Augusto de Assis M. Neto. N.º 4.504.075-50 — Luiz Felipe S. de Castro.

N.º 4.504.229-50 — Maria Rosa Fontes e outro.

N.º 4.504.241-50 — Aurélio da Silva Serralheiro.

N.º 4.504.242-50 — Aurélio da Silva Serralheiro.

Ns. 4.504.243-50 a 4.504.247-50 — Guia Mestre e outros.

N.º 4.504.274-50 — Hermínio Gonçalves Coelho.

N.º 4.503.873-50 — Otávio Ferreira dos Reis.

N.º 4.504.310-50 — Amauri da Silveira.

— Satisfaçam a exigência do SGT. N.º 12.540-46 — Luiz Brandão de M. Sarmento. — Levanto a preempção, ao SGT.

N.º 7.370-48 — Edí Dias da Cruz. — Levanto a preempção, ao I-R.D.

N.º 4.516.563-49 — Ernesto Pedro Gil. — Levanto a preempção, ao I-R.D.

N.º 2.219-47 — João Bertolasi. — Compareça ao 3-R.D.

N.º 4.500.259-50 — Evaldo de Castro Pereira. — Levanto a preempção, satisfaça a exigência de 13 de janeiro de 1950.

N.º 4.503.987-50 — Angelina Marques Martins. — Esclareça quanto as benfeitorias mencionadas no espelho da guia.

N.º 4.504.341-50 — Agenor Rodrigues de Carvalho. — Junte documentação de acordo com o Decreto número 9.085 de 15 de dezembro de 1947.

N.º 4.505.512-49 — Paulo Almeida da Rocha. — Promova a retificação solicitada por meio de ofício do Tabelião.

N.º 6.629-48 — Morduch Malogolowkin. — Levanto a preempção, ao 2-R.D.

N.º 6.627-49 — Morduch Malogolowkin. — Levanto a preempção, ao 2-R.D.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de abril de 1950

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 4 de abril de 1950

Portaria n. 355:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para ter exercício no Departamento de Puericultura o Médico Sanitarista, classe N — Guálter de Almeida — matrícula 220.974 (Federal), nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Dia 8

Portaria n. 377:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve remover da Comissão de Aquisição de Material para o Departamento de Tuberculose o Oficial Administrativo classe I — Zilda Maia Guimarães — matrícula 6.484.

Dia 11

Portaria n. 390:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve remover do Departamento de Tuberculose para a Comissão de Aquisição de Material o Oficial Administrativo, referência G — Olívia de Miranda Chalita — matrícula 43.535.

Portaria n. 391:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve tornar sem efeito a remoção do Atendente, referência C — Dainéa de Oliveira das Chagas Rosa — matrícula 33.316, do Departamento de Puericultura para o Departamento de Tuberculose, constante da Portaria n. 330, de 1 de abril de 1950.

Portaria n. 392:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve tornar sem efeito a remoção de Emília de Moraes Rocha, Trabalhador padrão D, matrícula 37.654, do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Puericultura, constante da Portaria número 329, de 1 de abril de 1950.

Portaria n. 394:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Enfermeiro classe G. Interino — Mário Batista Nepomuceno — matrícula 65.840, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 395:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Trabalhador referência B — Luísa de Almeida Sodré

matricula 65.851, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 396: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover do Departamento de Higiene para o Departamento de Tuberculose o Servente classe D (Federal) — Jacinto da Roca Ferreira matricula 223.165.

Portaria n. 397: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Higiene o Trabalhador, padrão D — Antônio Pereira Grilo — matricula 22.709.

Portaria n. 399: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover do Serviço de Administração para o Departamento de Higiene o Trabalhador referência B — Elza Parah Barbosa — matricula 44.383.

Dia 12

Portaria n. 400: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações o Artífice referência C — Nelson de Oliveira — matricula 65.384, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 401: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Trabalhador referência B — Irene Tavares Pereira — matricula 65.888, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 402: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações o Aprendiz referência B — José Deocleciano Lisboa — matricula 45.989, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral, pelo officio número 158, de 12 de abril de 1950 do 3 P.S.

Portaria n. 403: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Trabalhador referência B — Antônio Ruas — matricula 65.894, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 404: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para ter exercício no Departamento Hospitalar o Trabalhador referência B — Erice Ribeiro — matricula 65.834, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 405: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para ter exercício no Departamento Hospitalar o Trabalhador referência B — Edmea Silva Zenna Gonçalves, matricula 65.918, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 406: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Trabalhador referência B — Maria Piedade Gonçalves (Proc. número 5.010.491-50). — Certifique-se o que constar.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 14 de abril de 1950

Aços Atlas Limitada (Proc. número 6.011.857-50). — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material. Luzia Pereira da Costa (Proc. número 6.010.343-50). — Zaqueu de Macedo Barauna (Proc. n. 6.010.343-50). — Dr. Milton Baggio Moreira (Processo n. 6.010.318-50). — Delzuita Maria dos Santos (Proc. n. 6.01.101-50). — Maria Piedade Gonçalves (Proc. número 5.010.491-50). — Certifique-se o que constar.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 12 de abril de 1950

Designações: Para o H. G. M. Couto (nucleo 4.662) do enfermeiro classe G interino — Mário Batista Nepomuceno — Mat. 65.840 e dos trabalhadores diaristas referência B — Luiza de Almeida Sodré — Mat. 65.851 e Irene Tavares Pereira — Mat. 65.888.

Remoções: Do H. G. Jesus (nucleo 6.660) para o H. P. Ernesto (nucleo 6.661) do enfermeiro classe G interino — Lauricema de Almeida Geyio — Mat. 19.565 e deste par aquêsta, do enfermeiro classe G interino — Durvalina Leandro Coelho dos Santos — Mat. 65.810. Do H. P. Ernesto (nucleo 6.661) para o H. G. Vargas (nucleo 7.660) do trabalhador diarista referência B — João Alves Bahia — Mat. 65.636. Do H. D. Carmela Dutra (nucleo 9.631) para o H. G. Jesus (nucleo 6.660) do praticante de laboratório classe F — João Batista Martins — Mat. 17.322. Do H. P. Ernesto (nucleo 6.661) para o H. G. M. Couto (nucleo 4.662) dos atendentes referência C — Maria Anunciação Ramos Lima — Mat. 65.737. Antônia Dias de Jesus e Eudoxia Alves Cordeiro — Matricula 65.064 e dos trabalhadores diaristas referência B — Nilda Fernandes — Mat. 65.589 e Izolira Maria da Silva — Mat. 65.724.

Despachos: Nedo Romiti — Officio n.º 244 de 4 de abril de 1950 do H. M. Filho — Cancele-se o estágio. Arquite-se. Fernando Purita — Processo n.º 6.003.359-50. João Beethoven de Alcântara — Processo n.º 6.003.359-50. Maria José Rebelo Gomes — Processo n.º 1.005.458-50 — Cancele-se o estágio. Arquite-se. Brazília de Carvalho — Processo n.º 1.005.620-50 — Compareça. Cluza Pacifica Torres — Processo n.º 1.011.083-50. Amélia Godinho Santarem — Processo n.º 60.103.773-50. Dagmar da Silva Ramadas — Processo n.º 1.011.336-50 — Concedo 60 dias de estágio, novo estágio. José Rodrigues de Oliveira — Processo n.º 6.010.844-50. Halib Dahia — Processo 6.010.497 de 1950. Corina Helena Santiago — Processo n.º 1.011.344-50. Maria das Dóres Novaes — Processo n.º 6.010.440-50. Frederico Severs — Processo n.º 1.009.515-50. Haroldo Arnaud Teixeira — Processo n.º 6.009.265-50. José Cardoso — Processo 6.009.483 de 1950. Radanezi Potengy — Processo n.º 5.009.481-50. Izaura Rosa Lopes — Processo n.º 6.010.865-50. Ruth Vieira Moreira — Processo n.º 6.010.941-50 — Eurico de Farias Filho — Processo n.º 6.011.399-50 — Concedo 90 dias de estágio. Paulo Linhares Trauin — Processo n.º 6.010.410-50 — Concedo 90 dias de estágio, em prorrogação. Estágios concedidos: Eurico de Farias Filho — no H. G. R. Faria — Serviço de Radiologia. Rute Vieira Moreira e Izaura Rosa Lopes — no H. R. Faria — Serviço de Enfermagem. Radanezi Potengy — José Cardoso — Haroldo Arnaud Taveira — no H. R. Faria — Serviço de Pronto Socorro. Frederico Severs — no H. Jesus — Serviço Massagens. Maria das Dóres Novaes — no H. P. Werneck — Serviço Enfermagem. Corina Helena Santiago — no H. C. Chagas — Serviço de Enfermagem.

Halib Dahia — no H. D. Méier — Serviço Odontológico. Jose Rodrigues de Oliveira — no H. M. Filho — Laboratório de Pesquisas Clínicas. Edgar dos Santos Paiva — no H. M. Couto — Clínica Cirúrgica. Dagmar da Silva Ramadas — no H. D. Méier — Serviço de Enfermagem. Amélia Godinho Santarem e Cluza Pacifica Torres — no H. Pedro II — Serviço de Enfermagem. E tágios prorrogado. Paulo Pinhares Trauin — no H. Rocha Faria.

Departamento de Higiene Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 5 de abril de 1950

N. 6.008.469-50 — Luiz Florêncio Santana — Rua Cariri n. 197 — Bar, com adicionais. N. 6.003.730-50 — M. J. Silva & Silva — Platatória da Estrada de São Cristóvão — Varêjo de doces. N. 6.007.407-50 — Alfredo Matos — Praça Barão de Drumond número 10-A — Padaria e Confeitaria. N. 6.052.894-49 — Martins & Clara — Avenida Rodrigues Alves, Armazém n. 20 — Cantina. N. 6.010.047-50 — Alexandre Ribeiro de Amaral Albuquerque — Afenida Brubelas n. 63-A, loja. N. 6.000.643-50 — Milton de Aquino Leite — Rua Guaianazes número 29-B — Líquidos e Comestíveis. N. 6.003.919-50 — Albino Joaquim Valadares — Rua São Cristóvão número 592 — Botequim, com adicionais. N. 6.003.098-50 — Rafael Castelão — Rua Visconde de Santa Isabel n. 375 — Botequim, com adicionais. N. 6.004.231-50 — Ezirio Barreiro — Rua Atiriz de Azevedo n. 2, fundos — Varêjo, gelo. N. 6.008.696-50 — José da Silva Mercanti — Praça Progresso número 38 — Quitanda. N. 6.003.328-50 — Faustino Tavares da Silva — Estrada Bra de Pua n. 1.290 — Quitanda, com adicionais. N. 6.010.103-50 — Antônio Teixeira — Rua Abílio n. 523-A — Quitanda, com adicionais. Em condições sanitárias de funcionamento, de acordo com o requerido. Certifique-se. N. 6.002.957-49 — Manoel Afonso do Nascimento — Rua Lobo Júnior número 1.076, fundos — Depósito de gelo. — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico do setor. N. 6.005.295-50 — João de Abreu Filho — Rua General Sampaio número 56 — Quitanda. — Indeferido, por falta de instalações. N. 6.004.546-50 — Carlos Pereira Martins — Rua Barão de Melgaço n. 484 — Bar. — Aguarde-se o prazo regulamentar. N. 6.004.516-50 — Carlos Pereira Martins — Rua Barão de Melgaço n. 484 — Bar. — Não tendo havido recurso de infração n. 32.755-50, impoú ao Sr. Carlos Pereira Martins, responsável pelo negócio de Bar à rua Barão de Melgaço n. 484, a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cominada no artigo 327, parágrafo 4.º por infração do artigo 273, parágrafo 3.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor. N. 6.009.264-50 — Rodrigues, Fernandes & Borges Limitada — Avenida Teixeira de Castro n. 111 — Botequim. — Junta a indispensável para a sucessão. N. 6.008.661-50 — Manoel Joaquim Moreira Boliago — Rua Barão de Melgaço n. 141, fundos. — Não há o que atender, em face da informação do Sr. Médico do setor. N. 6.009.264-50 — Rodrigues, Fernandes & Borges Limitada — Avenida Teixeira de Castro número 53 — Botequim. — Cumpria, primeiramente, as exigên-

cias regulamentares, indicadas pelo Sr. Médico do setor. N. 6.036.103-49 — Gaspar Alves — Rua Teodoro da Silva número 513 — Líquidos e Comestíveis. — Atendida pelo processo n.º 6.029.632-49. N. 6.029.632-49 — Gaspar Alves — Rua Teodoro da Silva n. 513 — Líquidos e Comestíveis. — Em condições sanitárias de funcionamento, de acordo com o requerido. Certifique-se. N. 6.010.038-50 — Floriana Vieira da Silva — Rua Dr. Nogueira número 192 — Quitanda. — Conceda-se, nos termos do Decreto número 9.160-48. N. 22.516-48 — Serafim Borges — Rua Guaianazes n. 29-A — Botequim — Deferido, pagos os devidos emolumentos. N. 6.009.916-50 — Francisco de Pina Quitanda — Rua Conselheiro Paulino n. 51, 1.ª loja — Quitanda, com adicionais. — Junta o documento de compra e venda, para que possa ser atendido. N. 6.043.335-49 — aPnificação, Bai Centenaria Nossa Senhora da Penha Limitada — Rua Remeiros número 296. — Cancele-se o auto de infração n. 25.394-49, em face do parecer do Sr. Médico do setor. Officie-se, todavia, ao Sr. Dr. Diretor do D. H. S. solicitando providências junto ao D. R. L. N. 6.007.375-50 — A. J. Esteves — Rua Tatuari n. 300. — Conceda, mais (45) quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação, para integral cumprimento da intimação número 68.722-50, tendo em vista, a informação do Sr. Médico do setor. N. 6.006.997-50 — A. Borges — Rua Panama n. 262. — Não há o que deferir. O estabelecimento comercial só ha responsabilidade do requerente, está funcionando legalmente perante esta Repartição. — Deve todavia, tomar as necessárias providências para a obtenção da outra Caderneta Sanitária. N. 6.000.711-50 — S. Costa & Nunes — Rua Pindal n. 240. — Líquidos e Comestíveis. — Não há o que atender, de vez que a certidão indicada não se relaciona com o Estabelecimento Comercial em causa. N. 32.959-48 — Francisco da Costa — Rua Figueira de Melo n. 403 — Gêlo a varejo. — Já foi atendido pelo proc. n. 47.379-48. N. 6.007.958-50 — Casemiro Teixeira Bastos — Est. Vigário Geral n. 3.364. — Botequim. — Compareça a sede do 3.º G. H. para esclarecer o que de seja e bem assim efetuar o pagamento em selos municipais da importância correspondente a preempção do proc. replicado. N. 6.008.750-50 — E. Sousa & Martins — Rua Conde Agrolongo n. 341. — Líquidos e Comestíveis. — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico do Setor. N. 6.003.654-50 — Antônio dos Santos Amaral — Avenida Araboti n. 615 — Quitanda. — Em condições sanitárias de funcionamento de acordo com o requerido. Certifique-se. N. 6.004.416-50 — Domingos José dos Santos — Rua Carlos Seidl n. 223 — Quitanda. — Em condições sanitárias de funcionamento de acordo com o requerido. Certifique-se. N. 6.004.843-50 — Osmar M. Rodrigues — Rua Quatro de Novembro n. 67-A — Depósito de Pão. — Em condições sanitárias de funcionamento, de acordo com o requerido. — Certifique-se. N. 6.007.334-50 — Joaquim Moraes & Cia. — Rua Cruzã n. 80 — Líquidos e Comestíveis. — Não há o que atender, em face do parecer proferido por esta Chefia no processo n. 6.049.292-49 e da decisão de asseveração n. 535-49 nele anexa. N. 6.010.599-50 — Bar e Diversões Boa Vista Ltda. — Quinta da Boa Vista — Cumpri, primeiramente, o prazo de estágio. N. 6.010.222-50 — Bar e Diversões Boa Vista — Quinta da Boa Vista.

— Juntem, primeiramente, o contrato de locação.

N. 6.010.439-50 — Oscar Ferreira & Cia. — Rua Filomena Nunes número 1.218 — Líquidos e Comestíveis — Juntem, preliminarmente a certidão de assentimento do negócio que exploram.

N. 6.010.559-50 — José Peres Teixeira — Praia S. Cristóvão n. 243 — Botiquim. — Cancele-se o auto de infração n. 32.833-50, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo Encarregado do Expediente do G. H. e, encaminhe-se o processo ao Sr. Médico autuante, para os devidos fins.

N. 6.009.855-50 — Oscar Ferreira & Cia. — Rua Filomena Nunes 1.218 — Líquidos e Comestíveis. — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico autuante que não autorizou, como não podia, o recorrente a explorar os adicionais que deram causa a infração. Lavre-se pois, o competente auto de multa, na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 327 § 4.º, por infração do art. 233 § 3.º ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 5.794.335-50 — Jean Demetre A'emattaris — Rua Argentina n. 51 — Ambulante. — Compareça à sede do 3.º G. H., para declarar o local exato que poderá ser encontrado.

N. 5.704.509-50 — Américo Gonçalves Fernandes Pires — Rua Abílio n. 36. — Apresente na sede do 3.º G. H. a respectiva carteira de saúde.
N. 5.704.266-50 — João Batista de Oliveira — Rua Avareno Peixoto n. 442 — (Ambulante). — Compareça a sede do 3.º G. H., para esclarecimentos.

Quinto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 3-4-1950

A. Gonzalez & Cia. (6.008.329-50). — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

M. Marcelina (6.008.770-50). — Prove possuir habite-se do Departamento de Edificação.

Joaquim Marques Quitanda (6.009.646-50). — Apresente habite-se do Departamento de Edificação.

João Ramos (6.009.840-50). — Em condições sanitárias de adicionar o requerido. Certifique-se.

João Botelho de Macedo (6.009.868-50). — Compareça para os devidos fins.

José Demétrio da Silva (6.010.124-50). — Indeferido.

Alcides Peter de Oliveira (6.010.125-50). — Em condições sanitárias de transformar o seu negócio de botiquim para líquidos e comestíveis com coza. Certifique-se.

Crispim Teles do Nascimento (6.010.131-50). — Deferido.

Antônio Pontes (6.009.662-50). — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 327 parágrafo 4.º por infração do artigo 233 parágrafo 3.º do Regulamento Sanitário em vigor.

S. Oliveira & Pinto (6.010.105-50). — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 356, no parágrafo único, por infração do artigo 317 parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

João de Abrantes (6.010.615-50). — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 356 parágrafo único por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

Viuva Ricardino de Oliveira (6.006.94950). — Em condições sanitárias de continuar funcionando. Certifique-se.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 14 de abril de 1950

Boletim n. 70

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designando os Trabalhadores, referência B, Artineu Pereira Ramos, matrícula n. 65.896; Eduardo Ribeiro requerentes abaixo mencionados a Antônio, matrícula 69.915, e Juarez Rodrigues Machado, matrícula 65.965, para tem exercício no Departamento de Obras.

Designando o Artífice, ref. C, Adalberto Luis dos Santos, matrícula número 65.875, para ter exercício no Departamento de Obras.

Designando os Aprendizes, ref. B Pedro de Freitas Rodrigues, matrícula n. 65.862 e Almir Carlos da Silva matrícula n. 65.830, para terem exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Casa Rio Branco de Presentes Limitada. (Processo n. 7.497.948-49). — Cancele-se o termo assinado às folhas 60 e 60v. (sessenta) do livro 78 de termos de obrigações do DED conforme a minuta de fls. 7-9 do processo n. 263.344-46.

Albano dos Santos (processo número 7.505.916-50). — Indeferido, em face do que informa o Sr. Diretor do DED.

João Reis (processo n. 7.433.401 de de 1949). — Deferido.

Jacó Crispel (processo n. 7.504.663 de 1950, capeado pelo de n. 7.427.422 de 1949). — Mantenho a decisão recorrida.

Albano José Luis (processo número 7.464.248-49). — Mantenho a decisão recorrida.

Manuel Jaci da Silveira (processo n. 7.428.944 de 1949). — Indeferido. Observe o limite de ocupação permitido nas posturas vigentes.

Departamento de Obras

Expediente de 13 de abril de 1950

Boletim n. 68

ATOS DO DIRETOR

Comissão de aceitação de obras:

Ficam designados os Engenheiros Mário Fernandes Guedes, Carlos Soares Pereira e Paulo Carvalho Vasconcelos para, em comissão, examinarem as obras de canalização do rio Salgado, na Rua Aristides Caire, trêcho entre a Rua Castro Alves e o boeiro situado junto e depois do número 141 no Méier, 9.º Distrito, cuja aceitação é solicitada no processo n. 7.607.111 de 1950, e emitirem parecer.

Comissão de vistoria:

Ficam designados os Engenheiros Carlos Soares Pereira, José Eiras Pinheiro e Momtza Roizner para, em comissão, procederem uma vistoria no morro que confina com a Rua Jorge Rudge, no local do prédio n. 206 daquela rua, em virtude do desprendimento de grande quantidade de terra e pedra do morro, verificada com as últimas chuvas, conforme Memorando n. 86, de 1 de abril de 1950, do 8-DO e emitirem parecer.

Apresentação e designação de servidores:

Fica registrada a apresentação e designação dos Artífices ref. C. Anízio Gomes, matrícula n. 53.64. (Pedreiro) — Ofício n. 585, de hoje do VSA-P, e designado para o 6-DO Osmar da Silva Varza, matrícula n. 65.88. (Carpinteiro) — Ofício número 588, de hoje do VSA-P, e designado para o GD.

Trabalhador PDR; D:

Francisco Nicolau Guedes, matrícula n. 26.568 — Ofício n. 586, de hoje do VSA-P, e designado para o 14-DO.

Trabalhador ref. B:

Avemar de França, matrícula número 65.826 — Ofício n. 579, de 12 de abril de 1950, do VSA-P, e designado para o 2-DO.

Transfêrência de servidor:

Fica transferido do 1-DO para 16-DO, o Cavouqueiro Antônio Cordeiro, Artífice ref. C, matrícula número 52.071.

SETOR DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

Expediente de 14 de abril de 1950

N. 7.606.533-50 — Manoel Rapozo Moreira Junior — Rua Ernestina It. 1 e outro — Indeferido. As dimensões na planta não conferem com o proj. aprov. n. 14.597.

N. 7.603.927-50 — Miguel Adriano da Cunha e Melo e outro — Etr. Três Rios, 19 — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 800,00.

N. 7.605.771-50 — Companhia Territorial da Ilha do Governador — Rua Altinópolis It. 1 — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 800,00.

N. 7.602.607-50 — Manoel Gomes de Oliveira — Rua Barão do Bom Retiro, Esq. de outro — Indeferido em face do artigo 40.

N. 7.724.113-49 — Fernando Leite — Estr. da Tijuca, lado ímpar — Não foi cumprida a exigência de 8-4-50.

Os documentos necessários e obrigados são a escritura definitiva, Certidão do R. G. Imóveis referente ao registro dessa escritura n. da inscrição do DRI, além da prova da autorização dos vizinhos referente a ratificação dos rios, assim como a prova da audiência do D. N. O. S.

Serviço de Estudos e Projetos

1-O. B.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14-4-50

N. 7.436.639-49 — Edgar da Silva Lima Pereira — Rua Professor Luis Castanheda n. 141 — Apresente cálculo, memória justificativa, assim como detalhes de armação.

N. 7.606.085-50 — Waldemiro Gomes da Rocha — Rua Carolina Machado J-D. do 280 — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.711.10C-49 — Serviço de Geologia — Av. N. S. de Fátima J-D. do 42 — Compareça.

N. 7.430.088-49 — Américo Bernardino — Rua Borda do Mato n. 369 — Compareça.

N. 7.723.559-49 — Arnon Afonso de Farias Melo — Estr. do Gabinete 634 — Cumpra as exigências e pague a taxa de perempção.

N. 7.605.557-50 — Joaquim Santos Parente e outro — Estr. do Quitungo 1.497 e outro — Satisfaz as exigências.

N. 7.704.961-48 — Frederico Guilherme Faulhaber — Estr. de São Bento — Satisfaz as exigências.

N. 7.709.900-49 — Cia. Brasileira de Terrenos — Rua Bento Cardoso e outro — Satisfaz as exigências e pague a taxa de perempção.

N. 7.600.836-50 — Maria de Lourdes das Chagas Machado — Caminho da Canãa It. 1 — Compareça para esclarecimentos e pague a taxa de perempção.

N. 7.602.604-50 — Maria da Costa Martins — Rua Sílvia entr. out. — Cumpra as exigências e pague a taxa de perempção.

Serviço de Correspondência

8-O. B.

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 15 de abril de 1950

Departamento Nacional de Iluminação e Gás — proc. 7.728.129-49 — Compareça um Representante da S. A. Du Gás.

Banco do Comércio e Indústria de S. Paulo S. A. — Proc. 5.511.623 de 1950. — Indeferido.

DESPACHOS DO CHEFE

José Maria Carlos Osório — Processo 7.727.714-49. — Compareça.

Lomiento Michele — Proc. 7.719.958 de 1949. — Levante-se a perempção.

Narciso Gomes Viana — Processo n. 7.601.594-50. — Restitua-se.

Iris Alves de Sousa — Proc. número 7.606.290-50.

Iris Alves de Sousa — Proc. número 7.606.291-50.

Raul Nina Ferro — Processo número 7.606.687-50.

Luis Pinto Rissa "Espólio" — Proc. 7.606.794-50.

Betty Araújo Sena — Proc. número 7.606.794-50.

Cristóvão Vieira Alves — Proc. número 7.606.411-50.

Antônio da Rocha Lima — processo 7.606.599-50.

Francisco Infácio Teixeira — Processo 7.606.759-50.

José Cima Cabral — Processo número 7.606.836-50.

Nestor Antônio Campos — Processo n. 7.606.805-50.

Antônio Correia Pinto — Processo n. 7.607.023-50.

Otávio Fernandes de Amorim — Proc. 7.607.034-50.

João José Moreno — Processo número 7.607.048-50.

Lione Pazifo — Proc. 7.607.184-50.

Tobias Polatinik & Irmãos — Processo 7.607.171-50.

A. Canalini & Irmãos — proc. número 7.607.243-50. — Certifique-se de acordo com as informações.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 13 de abril de 1950

Petição n. 55-50, de 5.º D. O. — Pimentel & Albuquerque — Avenida Atlântica n. 310 — Deferido, fazendo o passeio em pedra portuguesa, desenho igual ao do cáis e de acordo com as instruções aprovadas pela S. G. V. e Obras.

Sexto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Dia 13 de abril de 1950

Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de S. Francisco de Paula — Rua Almirante Baltazar n. 393 — Processo n. 7.606.160-50 — Deferido entregando no depósito do 6.º Distrito de Obras o seguinte material: 20 sacos de brim azul mescla.

Andréa Salvini — Rua Ricardo Machado lote 1 e outros — Processo número 7.718.832-49 — Compareça ao 6.º Distrito de Obras.

Décimo Distrito de Obras

Cemitério Municipal de Irajá

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de abril de 1950

Lúcia Alves Valença — Petição número 207-50.

Alvaro da Silva Cardoso — Petição n.º 293-50.

Jesuzza Rodrigues Peres — Petição n.º 218-50.

José Haranche — Petição número 222-50.

— Pague a taxa, na importância de Cr\$ 40.00 (quarenta cruzeiros), de acordo com o item 6 do Decreto número 243 de 4 de fevereiro de 1938.

Lindalva Matheus Barcelos — Petição n.º 209-50.

Alcebiades Maia — Petição n.º 216 de 1950.

— Pague a taxa, na importância de Cr\$ 350.00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com o item 9 do Decreto n.º 243 de 4 de fevereiro de 1938.

Miguel Maia — Petição n.º 204-50.

Ediméia Martins Ramos — Petição n.º 205-50.

Ernesto Ambrósio Theim — Petição n.º 208-50.

Roque Mendes da Cruz — Petição n.º 211-50.

Francisco Arêas — Petição número 219-50.

Ernestina Lopes da Silva — Petição n.º 221-50.

— Pague a taxa, na importância de Cr\$ 140.00 (cento e quarenta cruzeiros), de acordo com os itens 15 e 18 do Decreto n.º 243 de 4 de fevereiro de 1938.

Aluizio de Moraes Cortes — Petição n.º 213-50.

— Pague a taxa, na importância de Cr\$ 30.00 (trinta cruzeiros), de acordo com os itens 16 e 18 do Decreto n.º 243 de 4 de fevereiro de 1938.

Simão Correia da Silva — Petição n.º 212-50.

Emília da Piedade Bernardo — Petição n.º 215-50.

— Pague a taxa, na importância de Cr\$ 380.00 (trezentos e oitenta cruzeiros), de acordo com os itens 9, 16 e 18 do Decreto n.º 243 de 4 de fevereiro de 1938.

Jacyra Chaves — Petição número 203-50.

Tereza Tinoco Vasconcelos — Petição n.º 220-50.

Aurora Ferreira Borges — Petição n.º 224-50.

Isabel Pereira de Souza — Petição n.º 225-50.

Maria Rico Navarro — Petição número 226-50.

— Pague a taxa, na importância de Cr\$ 350.00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com o item 9 do Decreto n.º 243 de 4 de fevereiro de 1938.

Quanto ao embelezamento, autorizo, não havendo taxa a pagar.

Delfina Pereira Alves — Petição número 206-50. — Autorizo, não havendo emolumentos, a cobrar.

Décimo Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de abril de 1950

Cemitério Municipal da Ilha do Governador

Petição n.º 055-50 do 16.º DO — Alvaro de Almeida. — Deferido, paga a importância de Cr\$ 40.00 (quarenta cruzeiros) de acordo com o item 341 do Decreto-lei n.º 2.740 de 4 de novembro de 1940.

Petição n.º 056-50 do 16.º DO — Thiago Correia. — Deferido, paga a importância de Cr\$ 350.00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) de acordo com o item 343 do Decreto-lei n.º 2.740.

Petição n.º 057-50 do 16.º DO — Joaquim Dias da Silva. — Deferido, paga a importância de Cr\$ 350.00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) de acordo com o item 343 do Decreto-lei número 2.740 de 4 de novembro de 1940.

Petição n.º 053-50 do 16.º DO — Erycina Caldas da Silva Sant'ago. — Deferido, paga a importância de Cr\$ 700.00 (setecentos cruzeiros) de acordo com o item 345 do Decreto-lei número 2.740 de 4 de novembro de 1940.

Departamento de Edificações

1-ED

Serviço de Alinhamento

DESPACHOS DO ENGENHEIRO 1.º SETOR

Dia 13 de abril de 1950

N. 235.785-44 — Rua General Canabarro n.º 241. — Compareça à numeração.

N. 7.507.645-50 — Práia do Flamengo n.º 70. — Juntar título de propriedade.

N. 7.502.591-50 — Rua Carlos Góis, junto ao n.º 119. — Figure corretamente as novas divisas de terreno à esquerda de acordo com o p. a. número 9.232 de desmembramento.

N. 7.507.642-50 — Rua Cosme Velho n.º 107, casa 3. — Cotar o contorno do terreno de acordo com a escritura.

N. 7.507.703-50 — Ladeira João Homem, 36. — Junte planta de situação devidamente cottada de acordo com o título, que também deve ser apresentado, figurando sua distância até o início do logradouro.

N. 7.506.355-50 — Rua Gastão Penhalva n.º 14, casa 1 a 8 e 11 a 26. — Compareça à numeração.

N. 7.719.535-49 — Rua do Matoso n.º 101. — Apresente planta de situação a ser legalizada com as medidas do terreno de acordo, digo, de cada prédio.

N. 7.727.834-49 — Avenida Mem de Sá, lote 190. — Compareça à numeração.

N. 234.906-48 — Rua Maria Angélica n.º 661. — As dimensões não conferem com as do lote 1 da quadra 3., do p. a. n.º 6.465. Retificá-las.

N. 325.180-45 — Rua José Eugênio n.º 10. — Apresente planta de situação, figurando o recuo e o p. a. 5.130, conforme croquis deste serviço.

N. 7.507.724-50 — Rua Dr. Rodrigues de Santana n.º 31. — Compareça junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.

N. 7.443.193-49 — Rua Couto de Magalhães n.º 141. — Apresente escritura que caracterize a propriedade.

N. 7.506.578-50 — Rua enador Furtado n.º 82. — Indeferido. Não satisfaz ao artigo 1.º da Lei n.º 83-9-7-43.

N. 7.502.473-50 — Rua Barão do Bom Retiro n.º 2.665. — Indeferido. O imóvel é atingido pelo recuo do p. a. 4.506.

N. 7.507.327-50 — Rua Bento Lisboa n.º 89. — Indeferido o plano de urbanização n.º 4.249.

N. 7.505.392-50 — Rua Toneleros n.º 400. — Indeferido. Atingido pelo p. a. 4.848.

N. 7.501.769-50 — Rua Dr. Satamini n.º 35. — Projetar o muro de acordo com o novo alinhamento, indicado na cópia de planta apresentada.

N. 7.507.463-50 — Rua Cardoso Júnior n.º 343. — Junte título do vendedor.

N. 7.420.994-49 — Rua Buenos Aires n.º 341-43. — Indeferido. Contraria o p. a. 5.206.

N. 7.438.368-49 — Rua Eduardo Guinle, lote 6, quadra 2. — Respeitar os afastamentos laterais em todos os pavimentos e figurar toda a testada do lote.

N. 7.504.652-50 — Rua Armando Sales de Oliveira n.º 7. — Indeferido. Totalmente atingido pelo p. a. número 5.029.

N. 7.506.993-50 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 665. — Dizer certo o n.º do prédio: se 661 ou Dizer certo o n.º do prédio: se 661 ou 665.

N. 7.507.313-50 — Rua Alice, lote 37. — Localize o terreno segundo os prédios existentes no logradouro e mais próximos, a fim de facilitar o exame local.

N. 7.507.984-50 — Rua Guilhermina Guinle, lote 6. — Respeite o

afastamento lateral para a divisa direita e corrija as dimensões da testada e fundos do lote, tudo de acordo com o p. a. 10.892, de lotes (reembromamento).

N. 7.507.487-50 — Rua Francisco Otaviano ns. 41-43. — Junte título definitivo.

N. 7.507.951-50 — Rua Campos de Carvalho n.º 570. — Juntar título de propriedade.

N. 7.507.879-50 — Rua do Riachuelo n.º 309 a 413. — Juntar título de propriedade.

N. 7.505.335-50 — Rua Conselheiro Zacarias ns. 117-119. — Cote a linha do terreno do prédio n.º 117, conforme escritura.

N. 7.507.976-50 — Estrada do Tambá, junto e antes do n.º 568. — Junte título de propriedade definitivo ou do promitente vendedor.

N. 7.506.183-50 — Rua Santana n.º 196. — Cumpra o p. a. 4.485 no tocante a altura da galeria e respeite a altura de 14,00 da Lei n.º 183, conforme parecer do DUR.

N. 7.501.975-50 — Rua General Pedra n.º 156. — Indeferido. Desapropriado para execução p. a. número 3.653.

N. 7.506.486-50 — Rua Grajaú número 29. — Compareça trazendo a planta baixa.

N. 7.503.601-50 — Ladeira dos Tabajaras n.º 340-a. — Compareça, junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.

N. 7.506.673-50 — Rua Pinheiro Guimarães n.º 25. — Compareça à numeração.

N. 7.508.028-50 — Rua Maria Quitéria n.º 31. — Junte título.

N. 7.500.413-50 — Rua Emílio Berla, junto e depois do n.º 104. — Junte título do promitente vendedor.

N. 7.409.914-49 — Rua Domingos Ferreira n.º 32. — Cumpra as exigências do Sr. Engenheiro Ajudante.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 13 de abril de 1950

Boletim n.º 81

ATOS DO DIRETOR

1 — Apresentações:

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme memorandos do VSA-P:

Em data de ontem, 12:

a) Custódio Pereira, matrícula número 53.150, do 6-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-1.693;

Em data de hoje, 13:

b) Sebastião Ferreira de Oliveira, matrícula 63.302, do 13-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-1.701;

c) Tibúrcio da Costa Vicente, matrícula 11.469, do 5-DL, com alta para reassumir dia 14, mm. n.º L-1.703;

d) Olegário Fagundes de Oliveira, matrícula 44.150, do 14-DL, com alta para reassumir dia 16, mm. número L-1.704;

e) Sebastião Silvestre de Sousa, matrícula 55.787, do 14-DL, com alta para reassumir dia 16, mm. número L-1.705.

6 Sebastião de Oliveira Arqueira, matrícula n.º 22.254, do 13-DL, com alta para reassumir hoje, data que deverá ser considerada em trânsito, mm. n.º L-1.706.

Domingos Vicete, matrícula número 63.908, do 9-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-1.708.

Manuel Gomes da Silva, matrícula n.º 43.719, do 1-LU, com alta para reassumir dia 14, mm. n.º L-1.711.

Sebastião Júlio Barreto, matrícula n.º 53.130, do 6-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-1.713.

Apresentação edesignação:

Registrando a apresentação do Artífice, ref. C — José Lino de Sousa, matrícula n.º 65.855, admitido para os serviços deste Departamento conforme ofício n.º 577, de 12 do corrente do VSA-P e designando-o para ter

exercício no 2-LU.

Registrando, também, a apresentação dos seguintes Trabalhadores de Limpeza Urbana, diaristas, referência C, admitidos para os serviços deste Departamento, conforme ofício número 580, do VSA e de designando-o para terem exercício 4-LU:

José Oliveira Matos, matrícula número 65.788, Portaria n.º 2.100.

José Armando da Cruz, matrícula n.º 65.846, Portaria n.º 2.128.

Transferências sem efeito: Tornando sem efeito as seguintes transferências constantes do item 4, números 40, 60 e 186, 2.ª Parte, do Boletim n.º 73, de 1.º do corrente mês, respectivamente:

Do 4-LU para o 2-DL — Sebastião de Oliveira da Silva, matrícula número 65.143.

Do 4-LU para o 3-DL — José Lúcio da Silva, matrícula n.º 64.763.

Do 4-LU para o 9-DL, Jorge Lúcio da Silva, matrícula n.º 64.763.

Transferência: Transferindo do 4-LU para o 9-DL o Trabalhador L. U. D. ref. C — Jorge Lúcio da Silva, matrícula número 64.753.

Designação de comissão: Designando os Chefes de Seção, padrão M — Tomás Moreira de Sousa, matrícula n.º 12.063 e Orestes Ribeiro de Moraes, matrícula n.º 7.766, e o Veterinário, classe M — Dr. Fernando Chalhain, matrícula n.º 17.171, para, em Comissão, inspecionarem a tropa a ser adquirida do Serviço de Remonta e Veterinária do Exército

Expediente de 14 de abril de 1950

Boletim n.º 82

ATOS DO DIRETOR

Lista eventual: Lista da entrada em receita da renda eventual do DLU:

Em 4 de abril de 1950, no total de 2 guias, valor de Cr\$ 390,00:

5.805.086	Cr\$ 30,00
5.809.662	360,00
Em 5-4-50, no total de Cr\$ 100,00:		
5.809.529	100,00
Em 8-4-50, no total de Cr\$ 100,00.		
5.805.391	100,00
Em 11-4-50, no total de 3 guias, valor de Cr\$ 700,00:		
5.807.716	100,00
5.809.281	360,00
5.809.323	240,00
Em 12-4-50, no total de 3 guias, valor de Cr\$ 460,00.		
5.837.717	60,00
5.899.663	200,00
5.810.425	200,00

Apresentações:

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme memorando do VSP:

Em data de ontem, 13:

José Luis Gonzaga, matrícula número 12.232, do 10-DL, com alta para reassumir dia 15, mm. n.º L-1.715;

Em data de hoje, 14:

José Luis Gonzaga, matrícula número 50.860, do 6-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-1.707;

Manoel Antônio de Sousa, matrícula 12.197, do 2-LU, com alta para reassumir dia 16 mm. n.º L-1.716;

Manoel José Figueira, matrícula número 63.959, do 1-DL, com alta para reassumir dia 15, mm. número L-1.717;

Nival Pereira da Silva, matrícula 46.499, do 1-DL, com alta para reassumir dia 15, mm. n.º L-1.718;

Nelson Antero Mendes, matrícula 50.868, do 1-DL, com alta para reassumir dia 16, mm. n.º L-1.719;

João Antônio de Oliveira, matrícula 57.641, do 1-DL, com alta para reassumir dia 15, mm. n.º L-1.722;

Gilberto Pereira da Costa, matrícula 50.855, do 9-DL, com alta para reassumir dia 16, mm. n.º L-1.723;

Sebastião Cândido, matrícula número 52.700, do 11-DL, com alta para reassumir dia 16, mm. n.º L-1.714;

Arlindo da Silva, matrícula nú.

n.º 44.620, do 9-DL, com alta para reassumir dia 13, devendo, de acordo com o mm. do Hospital Geral de Pronto Socorro, em virtude de ter sofrido um acidente naquela data, aguardar trânsito pelo VSA para início de nova licença, mm. n.º L-1.727.

Apresentação e designação:
Registrando a apresentação do Trabalhador de Limpeza Urbana, Diarista referência "C" — Alcebiades Ribeiro, mat. 65.066, admitido para os serviços deste Departamento. Portaria n.º 2.463, conforme ofício n.º 587, de 13 de fevereiro do VSA e designando-o para ter exercício no 6-DL.

Penalidades:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 14-DL, por oito dias, a partir de 11 do corrente mês, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, ao Trabalhador L. U. D. referência "C" — João Cândido de Oliveira, mat. 36.433, núcleo 932, por ato de indisciplina, conforme Portaria n.º 7.

Retificação:

Retificando para 65.145 — o número da matrícula do Trabalhador L. U. D. referência "C" — Sebastião de Oliveira da Silva, do 4-LU, a que se refere o item 3, letra "a", 2ª Parte, do Boletim n.º 81, de ontem datado.

Transferência:

Transferindo do 11-DL para o 2-LU, o Trabalhador L. U. D. referência "C" — Fernando Rêgo Maranhães, mat. 64.237.

DESPACHO DO DIRETOR

Abenir Sampaio — Processo número 1.078.425-50 — Compareça para esclarecimentos ao Gabinete do Sr. Diretor, Largo do Estácio n.º 6.

DESPACHO DO CHEFE DO 5.º DISTRITO

Olavo Franco Caiubi e Rodrigo Otávio Filho, Processo 7.701.820-50 — Deferido.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRA

Departamento de Estradas de Rodagem

RETIFICAÇÕES

NO "DIÁRIO OFICIAL" N.º 85, DE 14 DE ABRIL DE 1950, À FLS. 3.04º

CONTRATO N.º 18

Término de Contrato para a construção de uma ponte de concreto armado sobre o canal Guandu do Sena, na Estrada do Pedregoso km. 4, que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) celebra a firma Empresa de Pavimentação de Obras de Arte Ltda.

Cláusula 3.ª

Onde se lê:
Lei Federal n.º 8.620 — de 20 de janeiro de 1946.

Leia-se:
Lei Federal n.º 8.620 — de 10 de janeiro de 1946.

Onde se lê:
Lavrou-se o presente termo a saber:

Leia-se:
Lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber:

Onde se lê:
... (mil e quinhentos e setenta e seis cruzeiros) relativos à taxa...

Leia-se:
... (mil e quinhentos e setenta e seis cruzeiros) referentes à taxa...

Departamento de Obras Serviço de Correspondência

Término de cessão e doação de área de terreno necessária à abertura de logradouro e obrigações assumidas com relação ao imóvel situado à Avenida Geremário Dantas entre os números 48 e 72, que à Prefeitura do Distrito Federal, faz o Sr. Romeu Mendonça Fernandes.

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 1950, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, à Avenida Nilo Pecanha n.º 12, 3.º pavimento, onde se achavam presentes o Sr. Diretor engenheiro Sílvio Leão Teixeira, brasileiro, casado, e as testemunhas ajuante nomeadas e que este assumam, conhecidas dos interessados e do que este redige, compareceu o Senhor Romeu Mendonça Fernandes brasileiro, casado, residente à Rua Araújo Pena n.º 55, nesta Cidade que declarou que, sendo legítimo possuidor de uma área de terreno situada à Avenida Geremário Dantas, entre os números 48 e 72 adquirida por compra, conforme escritura lavrada no Tabelião do 6.º Ofício, livro 423, folha 71, em 17 de setembro de 1948, registrada no Registro Geral de Imóveis do 9.º Ofício, livro 3-R, folha 167 sob o n.º 10.669 em 14-10-1948, inscrita no Departamento de Renda Imobiliária sob o n.º 42.188, Código de Logradouro (CL) n.º 2.304, livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial ou extra-judicial, hipoteca ou fôro, conforme prova com as certidões do D. R. I., 9.º e 10.º ofícios e Registro Geral de Imóveis e que ficam arquivados junto ao processo e demais documentos anexos ao mesmo, vem, de acordo com os despachos exarçados no processo n.º 7.703.798-49 assinar o presente termo pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, por si seus herdeiros ou sucessores, a área de terreno necessária à abertura de um (1) logradouro, sendo uma (1) rua com o comprimento de 132,00 metros com uma área total de 1.303,00 e oitenta decímetros quadrados, de acordo com o projeto aprovado de alinhamento n.º 5.332 e projeto de loteamento 14.938 e que ficam fazendo parte integrante do presente termo comprometendo-se outrossim a cumprir as seguintes cláusulas: — Primeira — O signatário cedente executará no logradouro projetado, à sua custa, sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura os seguintes serviços fiscalizados pelo respectivo Distrito de Obras: — 1) — locação, terraplenagem e nivelamento do logradouro, de acordo com os projetos aprovados de alinhamento e perfil; 2) — construção de muralhas, muros de arrimos quando exigidos pela fiscalização, apresentando na cessão devida os projetos para a aprovação; 3) — compração do terreno com rolo compressor de 10 T. ou mais tonelagem, a critério da fiscalização; 4) — meios fios de granito aplicado rejuntados a cimento e areia traço 1:3; 5) — revestimento da caixa de rolamento com paralelepípedos em colchão de pó de pedra sobre a base de macadame número 3, com 0,14 m, depois de comprida e rejuntado a betume; 6) — colocação de caixas de ralos de acordo com o projeto aprovado pelo 1-OB Serviço de Estudos e Projetos e manilhas de 6" sob ambos os passeios, para escoamento das águas residuais. — Segunda — O cedente executará à sua custa e sem ônus para a Prefeitura, o capamento do curso d'água que atravessa o imóvel em questão, com a construção de caixa de areia e poço de visita tudo de acordo com o projeto aprovado pelo 1-OB Serviço de Estudos e Projetos. — Terceira — O cedente executará à sua custa e sem ônus para a Prefeitura, a concordância do calçamento entre a rua pro-

jetada e a rua reconhecida e a ligação da galeria do novo logradouro com as existentes, providenciando a remoção de árvores, postes, caixas, etc., existentes e que porventura impeçam a execução desses serviços e obedecendo às determinações da fiscalização. — Quarta — O signatário cedente promoverá a arborização do novo logradouro e ajardinamento dos jardins e praças de acordo com as determinações do Departamento de Parques. — Quinta — Antes ou juntamente com o pedido de aceitação do novo logradouro, o signatário cedente apresentará a certidão do Departamento de Parques, digo, Águas e Esgotos, devidamente averbada no Registro Geral de Imóveis, sobre o abastecimento dos lotes do projeto aprovado. — Sexta — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras do novo logradouro, e que serão processadas as Guias de transmissão e permissões de construções nos lotes, executando-se desta exigência os lotes com testada para logradouro reconhecido. — Sétima — As obras necessárias para a execução do projeto de arruamento dos emolumentos consignados em lei por guia que só será emitida depois de averbada à margem da inscrição no Registro Geral de Imóveis, o presente termo. — Oitava — O prazo para a execução do arruamento projetado e aprovado até a aceitação do logradouro é de um (1) ano, a começar da data da assinatura deste termo. — Nona — Mediante justificativa e estando as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais seis (6) meses, impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a qual será paga antes da publicação do despacho de prorrogação. — Décima — Caso convenha à Prefeitura ao terminar a prorrogação concedida pela aplicação da cláusula oitava, poderá conceder nova prorrogação por prazo curto para terminação das obras, impondo nova multa no triplo da prevista na cláusula oitava. — Décima primeira — Os serviços discriminados nas cláusulas 1.ª e 5.ª serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos: federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933, e municipal n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelos engenheiros chefes dos Distritos ou Serviços respectivos, ou por serventário por eles designados, observando-se todas as especificações e obrigações do "Caderno de Obrigações" aprovado pelo Decreto n.º 3.091, de 25 de julho de 1929. Por sua vez, a Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o Sr. Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Sílvio Leão Teixeira, declara que, executadas todas as obras previstas no presente termo e nos projetos aprovados de alinhamento, perfis, galerias, abastecimento de água e obras de arte e projeto de loteamento, aceitará o logradouro aberto pelo proprietário signatário cedente, desde que haja requerida na ocasião oportuna, expedido então este, desde que haja requerido na ocasião com as leis vigentes. Foi paga pelo proprietário signatário, pela guia n.º 6.406.225, do 8-OB, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 15 de fevereiro de 1950, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 3.176,00 (três mil, cento e setenta e seis cruzeiros), relativa aos seguintes emolumentos, taxas e impostos: — taxa de aprovação de arruamento e de assinatura de termo; emolumentos de comprimento de ruas abertas; e impostos de selo de aprovação de arruamento e assinatura do termo devidos conforme os Decretos 208 e 318 de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente, e mais a taxa de serviços municipais devida pelo Decreto-lei número 244 de 4 de fevereiro de 1939, E, para firmeza do que acima ficou

estabelecido lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Sr. Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Sílvio Leão Teixeira e o proprietário signatário cedente, Sr. Romeu Mendonça Fernandes, pelas testemunhas Srs. Alberto Ferreira da Costa e Marcelino Cardoso e por mim Ieda Ferreira dos Anjos, oficial administrativo, ref. 61, matrícula n.º 46.127 em exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, que o escrevi, Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1950. — (a) — Sílvio Leão Teixeira. — (a) — Romeu Mendonça Fernandes. Testemunhas: — Alberto Ferreira da Costa. — Marcelino Cardoso. — (a) — Ieda Ferreira dos Anjos.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial, de 12 de abril de 1950.

Término de contrato para construção de um emissário de esgoto em Copacabana, celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição:

A fls. 2.973 — 2.ª coluna — 23.ª linha.

Onde se lê:

"designada pelo "Contratante" e neste

Leia-se:

"designada pelo vocábulo "Contratante" e neste".

A fls. 2.973 — 2.ª coluna — 78.ª linha.

Onde se lê:

"de duzentos mil-tiço — três mil cem cruzeiros"

Leia-se:

"de duzentos milímetros de diâmetro posto no serviço — três mil e cem cruzeiros".

A fls. 2.973 — 3.ª coluna — 51.ª linha.

Onde se lê:

"Rio de Janeiro. Décima:"

Leia-se:

"Rio de Janeiro. Décima:"

A fls. 2.973 — 3.ª coluna — 61.ª linha.

Onde se lê:

"Prefeitura, importância"

Leia-se:

"Prefeitura, a importância"

A fls. 2.973 — 4.ª coluna — 36.ª linha.

Onde se lê:

"E assim, por acharem justos e contratados."

Leia-se:

"E assim, por se acharem justos e contratados"

A fls. 2.973 — 4.ª coluna — 53.ª linha.

Onde se lê:

"Laury Antunes Conceição"

Leia-se:

"Laury Antunes Conceição"

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal Serviço de Informações

EDITAL N.º 25

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se nabuçou ao recebimento de mes de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Antonio Vieira Junior em virtude do falecimento do ex-servidor Antonio Domingos Vieira matricula n.º 18.924 ocorrido em 23 de setembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viuvo (Proc. n.º 1.071.287-49).

EDITALL N.º 35

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Roberto Bianchi Rodrigues matricula numero 662.731 Militarista classe "F" que deverá comparecer em sua sede a Av. Graça Ara de justificar sua ausência do serviço n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fins nos termos do artigo n.º 246 do Decreto lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.005.557-59).

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 33 Grupo 6

Torno publico que a 13 horas de dia 19 de abril do corrente ano serão recebidas nesta Comissão a Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital observando-se o que prescrevem os artigos 18 e suas alterações, e 19 do Decreto Lei n.º 9.143, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender a Requisição n.º 11 do Departamento de Assistência ao Servidor. Especifico do material: Seringa e agulha para broncografia incruata. Prazo de entrega: 15 dias. Local de entrega: Avenida Henrique Valadares ns. 191-7.

Nota - As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.795, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidos na sede desta Comissão, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n.º 28 de 30 de novembro de 1949 do Excmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 14 de abril de 1950. - Delton Ferreira da Costa membro da ACM

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMACIAS DE PLANTÃO NA TERÇA-FEIRA, DIA 18 DE ABRIL DE 1950.

Rua 1.º de março n.º 9 - Rua Visconde do Rio Branco n.º 31 - Largo da Cariaca ns. 10-12 - Rua São José n.º 118 - Rua Riachuelo n.º 133-A - Avenida Mem de Sá n.º 230-B - Rua Alexandre Alexandrino n.º 38 - Rua Pedro Américo n.º 73-A - Rua do Castelo n.º 287 - Rua Carapuceiras número 213 - Rua Coque Velho n.º 128 - Rua São Clemente n.º 94 - Rua General Polidoro n.º 2 - Rua Mate-

EDITAIS E AVISOS

chal Cantuária n.º 8-A - Rua Voluntarios da Pátria n.º 245 - Rua Humaita n.º 149 - Rua João Lira número 84-A - Rua Marquês de São Vicente n.º 18 - Rua Dias Ferreira número 64-A - Rua Gustavo Sampaio n.º 231 A - Rua Migue Lemos número 25 B - Rua Francisco Sa número 23 - Rua João Castilhos número 15-C - Rua Francisco Otaviano n.º 32 - Rua Visconde Parajá n.º 616 - Rua Santa Clara n.º 127-A - Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 72-B - Rua Marquês de Sapucaia n.º 219 - Avenida Presidente Vargas, número 3.183 - Rua Benedito Hipólito n.º 192 - Rua Estácio de Sá n.º 71 - Rua Laddock Lobo n.º 153 - Rua Catumbi n.º 108 - Praça Condessa de Frontin n.º 48 - Rua Mariz e Barros n.º 166 - Rua Francisco Engêno número 120 - Rua São Luis Gonzaga n.º 38 - Rua São Cristovão n.º 839 - Rua Piratini n.º 854 - Rua Baifim n.º 351 - Rua Conde de Bontim números 360 e 479 - Rua Alarim n.º 1 A - Rua Hipólito da Costa n.º 37 - Rua Unversidade n.º 40-A - Avenida 28 de Setembro ns. 194 e 341 - Rua São Francisco Xavier n.º 429 - Rua 24 de Maio n.º 665 - Rua Senador Benmarco Monteiro n.º 83-B - Rua São Francisco Xavier n.º 665 - Rua 24 de Maio n.º 449 - Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.103 - Rua Barão de Bom Retiro n.º 1.487-B - Rua Dias da Cruz n.º 264-B e 1 - Rua 24 de Maio n.º 1.007 - Rua Cachambi n.º 251 - Rua Gotas n.º 611 - Rua José dos Reis n.º 546 - Avenida 29 de Outubro n.º 7.407 - Rua Conde de Azambuja n.º 921-A - Avenida 29 de Outubro n.º 9.377 - Rua Chirimundo de Melo n.º 798-A - Rua Sidônio Pais n.º 19 - Rua Nerval de Gouveia n.º 439 - Rua Cerqueira Daltro n.º 188-B - Praça das Nações n.º 94 - Rua Bonucesso n.º 233-A - Rua Cardoso Moraes n.º 550 - Rua Leopoldina Régo n.º 414 - Rua Andre Azevedo n.º 91 - Rua Leopoldina Régo n.º 830 - Rua Lobo Júnior n.º 2.059 - Rua Iraú n.º 79 - Avenida Democráticas n.º 333-B - Rua Uranos ns. 1.037 e 1.385 - Rua João Ribeiro número 738-A - Rua Lobo Júnior número 2.130 - Rua Bulhões Mariz n.º 385-B - Rua Tráfiro n.º 89 - Estrada Braz de Pina n.º 886 - Estrada Monsenhor Felix n.º 936 - Rua Major Conrado n.º 384 - Rua Lucas Rodrigues n.º 10 A - Estrada Vicente de Carvalho n.º 709 - Rua Maria Passos n.º 841 - Estrada Macieba, Rangel ns. 60 e 918 - Estrada Vicente de Carvalho número 393-A - Estrada Monsenhor Felix número 405 - Estrada do Otaviano número 286 - Rua Carolina Machado números 490, 974 e 1566 - Praça 8 de Maio número 126 - Estrada Nizare número 2.574 - Estrada do Eugênio Novo número 48 - Rua Pereira da Rocha número 37-B - Largo da Pavuna número 45-A - Avenida Gercmário Dantas número 1.469 - Rua Coronel Rangel número 65 - Rua João Vicente número 667 - Rua Francisco Real número 2.151 - Rua Cajalbe número 11 - Avenida Santa Cruz número 206 - Avenida 1.º de Maio número 17 - Rua Gita n.º 4-A - Rua Augusto Vasconcelos número 20 - Rua Barcelos Domingos número 24 - Rua Felipe Cardoso número 27 - Praça Carmela Dutra número 3-B - Rua Pinheiro Freire número 71.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Edital de citação aos interessados no terreno situado à travessa João Afonso s. n., localizado entre os ns. 84 e 108.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, Dr. Tho-

más Pinto da Fonseca Guimarães, de acordo com o artigo 4.º do Decreto n.º 9.413, de 16 de novembro de 1948, torna publico que, em seu Gabinete a rua da Alfândega n.º 48 - 4.º andar, aguardara a por 30 (trinta) dias a partir da data da primeira publicação do presente edital, que os interessados no terreno situado a travessa João Afonso n.º localizado entre os ns. 84 e 108, foreiro a F. D. E. apresentem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado, sem que compareçam interessados o Departamento do Patrimônio, de acordo com o parágrafo unico do mesmo artigo e decreto acima referidos providenciara a incorporação do imóvel ao domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 16 de março de 1950 - Thomás Pinto da Fonseca Guimarães - Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 27

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor fica pelo presente edital o Sr. João dos Santos residente na Rua Paraíba n.º 745, em Senador Camará estabelecido com estábulo a Rua "B" s.n., ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Serviço de Higiene Alimentar, sita na Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar sala 612 das 11.30 às 17.30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 29.078 expedido pelo Setor de Fiscalização Sanitária do Leite referente ao estábulo localizado na rua "B" s.n. de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 9 de março de 1950. - Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência. - mat. 8.610.

EDITAL N.º 28

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923 fica pelo presente edital a Companhia Fiação e Tecelagem e Comércio Realengo instalada na Avenida de Santa Cruz n.º 685 em Realengo, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 13.º Distrito Sanitário sita na Rua Silva Cardoso n.º 349, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 5.480 referente ao prédio localizado na Avenida de Santa Cruz n.º 685, em Realengo, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 9 de março de 1950. - Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência. mat. 6.610.

EDITAL N.º 29

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31-12-1923, fica pelo presente edital o Sr. José Coelho da Silva inventariante do Estábulo de Amélia Barros Costa residente na rua Barão n.º 294, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sita na rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a

fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 13.053 e do 2.º Termo de Intimação n.º 66.175, referentes ao imóvel localizado na rua Barão número 294, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene em 29 de março de 1950. - Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matricula n.º 6.610.

EDITAL N.º 30

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31-12-1923 fica pelo presente edital a firma Domingos V. Nêncio da Silva, proprietaria da carroça ambulante de frutas que estaciona em frente ao n.º 43 da rua Desembargador Isidro, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar, sita na Avenida Graça Aranha n.º 81, 5.º andar, sala 613 das 11.30 às 17.30 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 24.959 de sua responsabilidade por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.

Departamento de Higiene, em 29 de março de 1950. - Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matricula n.º 6.610.

EDITAL N.º 31

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300 de 31-12-1923 fica pelo presente edital o Sr. Floriano Matos Fernandes, residente ou encontrado na rua Uruguaiana n.º 118, 3.º andar sala 812, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 7.º Distrito Sanitário, sita na Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125 das 11.30 às 17.30 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da 1.ª publicação deste a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 29.311 referente ao imóvel localizado na rua Dr. Bulhões n.º 89, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 29 de março de 1950. - Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matricula n.º 6.610.

EDITAL N.º 32

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300 de 31-12-1923 fica pelo presente edital Jader Tôres de Resende, residente ou encontrado no apartamento 7.º da Praça Floriano n.º 19 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sita na rua do Resende n.º 128 térreo, das 11.30 às 17.30 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da 1.ª publicação deste a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 1.246 referente ao apartamento 7.º do prédio Praça Floriano n.º 19, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 29 de março de 1950. - Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matricula n.º 6.610.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Concorrência pública para o calçamento a concreto asfáltico e serviços correlatos na rua do Riachuel entre a ladeira da Glória e a City. Levo ao conhecimento dos Srs. interessados para a concorrência supra, as seguintes retificações: Parágrafo 6.º - itens 2 e 14. Item 2, onde se lê: levantamento e reassentamento de meios fios exis-

tentes -- 300 m; leia-se -- levantamento e reassentamento de meios fios existentes -- 330 m.

Item 14, onde se lê -- preparo do solo ate 0.30 m; leia-se -- preparo do solo ate 0.30 m -- 6.150 m².

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1950. -- Olavo Carróville -- Oficial administrativo -- matr. 1.150.

S. T. E. de Tûneis da Cidade EDITAL

Concorrência publica para construção e pavimentação das futuras pistas de grande velocidade na parte aterrada da Enseada de Botafogo, adjacente a Avenida Beira-Mar.

1 -- Esta aberta concorrência pública para execução das obras de construção e pavimentação das futuras pistas de grande velocidade na parte aterrada da Enseada de Botafogo, adjacente a Avenida Beira-Mar.

2 -- As propostas serão recebidas pelo Presidente da Comissão que for para tal fim designada, no dia 19 (dezenove) de abril o próximo vindouro, as 15 (quinze) horas, na sede do Serviço Técnico Especial de Tûneis da Cidade, sita à Praça Demétrio Ribeiro esquina da rua Felipe de Oliveira.

3 -- Na sede do Serviço Técnico Especial de Tûneis da Cidade, acima mencionada, serão fornecidos aos concorrentes os esclarecimentos que forem necessários sobre as especificações que tenham para confecção de suas propostas de acordo com o estabelecido no art. 1.º item VI do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939. Rio de Janeiro, Distrito Federal -- Serviço Técnico Especial de Tûneis da Cidade, em 31 de março de 1950 -- João Paiva de Melo Palhares, Oficial Administrativo -- Matrícula n.º 15.812.

Departamento de Edificações Seção de Guias

5 E. D.

EDITAL N.º 13

Pelo presente edital, e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extraviado a guia n.º 50-81.448 conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.409.543-49 referente à Rua General Galilene número 101-A.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, em 30 de março de 1950. Confere. -- Doutor Waldemiro Prado de Moura, Visto -- Dr. Ivan de Oliveira Lima, Diretor.

EDITAL N.º 14

Pelo presente Edital, e de conformidade com o que preceitua o item da Resolução número doze, do Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extraviado a guia n.º 50-84918, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.559.564-50, referente à rua Silvério n.º 66.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 11 de abril de 1950 -- Maria Judith Brito -- Matrícula 46.623 -- Confere. Dr. Waldemiro Prado de Moura, Chefe do 5 E. D. Visto -- Dr. Ivan de Oliveira Lima, Diretor.

EDITAL N.º 15

Pelo presente Edital, e de conformidade com o que preceitua o itemx,

da Resolução número doze, do Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extraviado a guia n.º 49-20.926, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.503.055-50, referente à rua Miranã Vale, 164.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 11 de março de 1950 -- Maria Judith Brito -- Matr. 46.622 -- Confere. Dr. Waldemiro Prado de Moura, Chefe do 5 E. D. Visto -- Dr. Ivan de Oliveira Lima, Diretor.

Departamento de Habitação Popular

EDITAL N.º 10 -- 1950

Concorrência Publica para a construção de dois blocos de habitações e de uma residência isolada na Ilha de Paqueta incluindo o arreamento um campo de bola acêsto e instalações elétricas e hidráulicas.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 28 de março corrente no processo número: 7.000.807-1949 acha-se aberta nova concorrência pública para a execução de obras para a construção de dois blocos de habitações e de uma residência isolada na Ilha de Paqueta, incluindo o arreamento, um campo de bola acêsto e instalações elétricas e hidráulicas.

Receber-se-ão as propostas no dia dezoito (18) de abril de 1950 as 15 horas no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular à Avenida Marechal Câmara número 350 10.º pavimento, sala 1.004 (Edifício Canavaro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º n.º IV do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939 os esclarecimentos sobre as especificações projeto e quaisquer dúvidas que ventura tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também entregues cópia das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 20 de março de 1950 -- Francisco de Paula Marques Lopes Engenheiro Chefe NC-O mat. 23.998 Presidente da Comissão de Concorrências Públicas.

Departamento de Concessões AVISO

Por motivo de concerto das linhas, ficarão sem energia elétrica domingo, dia 16 do corrente, os seguintes logradouros:

- Período -- bairro -- logradouros: 7,00 às 10,00 horas -- Tijuca -- rua Conde de Bonfim -- entre os prédios ns. 202 e 270; largo Atuman -- todo; rua Jurupari -- entre os prédios ns. 9 e 25; rua Pareto -- toda; -- 12,00 às 15 horas -- Aldeia Campista -- rua Major Avila -- 32a; rua Babilônia -- toda; praça Varnhagen -- toda; rua Costa Pereira -- entre os prédios ns. 111 e 137; rua Almirante Cndido Brasil -- entre os prédios ns. 8 e 113; avenida Maracanã -- entre os prédios ns. 707 e 725; rua Santa Sofia -- entre prédios ns. 2 e 59; rua Santo Afonso -- toda; rua Adolfo Mota -- entre os prédios ns. 13 e 35; rua Barão de Mesquita -- entre os prédios números 178 e 260; travessa Major Avila -- toda; -- 9,00 às 11,00 horas -- Aldeia Campista -- rua Saruê --

toda; rua Senador Muniz Freire -- entre os prédios ns. 7 e 36; rua Gonzaga Bastos -- entre os prédios números 14 e 193; rua Tomás Coelho -- toda; rua Pereira Nunes -- entre os prédios ns. 17 e 258; rua Ambrosina -- toda; rua Dona Maria -- entre os prédios ns. 77 e 110; rua Baltazar Lisboa -- entre os prédios ns. 44 e 63; rua Farão de Mesquita -- entre os prédios ns. 368 e 378; rua Antônio Salema -- entre os prédios ns. 2 e 12. -- 7,30 às 15,00 horas -- Bonsucesso -- praia Porto de Inhauna -- toda; avenida Guilherme Maxwell -- toda; rua João de Magalhães -- toda; rua Flávia Farnese -- toda; rua Capitão Carlos -- toda; rua dos Caetes -- toda; rua Nova Jerusalém -- toda; rua Jo. n.º Nascimento -- toda; rua Luis Ferreira -- toda; avenida Nova York -- entre os prédios ns. 1 e 232; rua Orange -- toda.

7 horas às 15 horas -- Beca do Mato -- Rua Ramos da Fonseca, toda; Rua Aquidaban toda; Rua Maranhão, toda; Rua Bocaina, toda; Rua Marubi, toda; Rua Pábio da Luz, entre os prédios números 122 e 593.

7 horas às 15 horas -- Jacatepaguá -- Rua Capitão Menezes, toda; Rua Francisco, toda; Rua Jerônimo Pinto, toda; Rua Major Pinheiro, toda; Trav. Pinto Teles, toda; Rua Trairi, toda; Rua Pinto Teles, toda; Rua Ana Teles, toda; Rua Mário, toda; Rua Comandante Simão, toda; Rua Cândido Belício entre os prédios números 258 e 394; Rua Teles, toda; Rua Maricá, toda; Rua Anália Franco, toda; Rua Curirim, toda; Rua Isidora, toda; Rua Odeirica, toda; Rua Namur, toda; Rua Bruges, toda; Rua Iprés, toda; Rua Pereira Frazão, toda.

8 horas às 15 horas -- Turi-Assu -- Rocha Miranda -- Rua Sousa Caldas, toda; Rua Guararema, toda; Rua Frei Bento, entre os prédios números 180 e 287; Estr. do Areal, toda; Rua Pereira Leitão, toda; Estr. do Portela, toda; Rua Taubate, toda; Estr. do Sapê, toda; Rua Cananea, toda; Rua Barão de Jacui, toda; Trav. Durão, toda; Rua Caburi, toda; Rua Dom Vital, toda; Rua Camoropim, toda; Rua Jundiá, toda; Rua Tenente Pinto Duarte, toda; Rua Caanãba, toda; Rua Aramã, toda; Rua Tacaratú, toda; Rua Bagdad, toda; Rua Corumbira, toda; Rua Jurubaba, toda; Rua Muassú, toda; Rua Inhambupe, toda; Rua Marapé, toda; Rua Piracaiá, toda; Rua Mirunduba, toda; Rua Cotejuha, toda; Rua Queluz, toda; Rua Piumpê, toda.

8 horas às 15 horas -- Osvaldo Cruz e Bento Ribeiro -- Rua Pinto Campos, entre os prédios números 15 e 122; Rua Adelaide Badaós, toda; Rua Joaquim Teixeira, toda; Rua Maria Teixeira, toda; Rua Joaquim Teixeira, toda; Rua Antônio Badaós, toda; Rua Sérgio de Oliveira, toda; Béco da Fontinha, todo; Rua Felizardo Gomes, toda; Travessa Dona Luiza, toda; Rua Fernandes Marinho, toda; Rua Jurema, toda; Rua Atila Silveira, toda; Rua Henrique Ferreira, toda; Rua Rio Claro, toda; Rua Jambreiro, toda.

Das 8 às 15 horas -- Osvaldo Cruz e Bento Ribeiro -- Rua Carolina Machado entre os prédios ns. 856 e 952.

Das 7,30 às 15 horas -- Bonsucesso -- Avenida Guilherme Maxwell, entre os prédios ns. 328 e 457; Avenida Roma entre os prédios ns. 151 e 474; Rua 24 de fevereiro, entre os prédios ns. 3 e 38; Rua Alençar, toda; Rua Bonsucesso, entre os prédios ns. 2 e 40.

Das 7,30 às 15 horas -- Olaria -- Rua Teodoro, toda; Rua Luis Câmara, toda; Praça Anicú, toda; Rua Sarrama, toda; Travessa Maria da Glória, toda; Rua Alameda, toda; Rua Assunã, toda; Caminho de Maria Anou, toda; Rua Andira, toda; Rua Maria Rodrigues, toda; Rua André

Azevedo, entre os prédios ns. 2 e 68; Rua Pirangi, toda; Rua Doutor Nunes, entre os prédios ns. 440 e 527; Praia de Maria Anou, toda.

Das 7 às 13 horas -- Campo Grande -- Estrada do Mendanha, toda; Estrada do Tingui, toda; Estrada Guanandu do Sapê, toda; Rua Alfredo Moraes, toda; Rua Jaguaruna, toda; Rua Barcelos Domingos, toda; Estrada Caroba, toda; Rua Campo Grande, toda; Rua Lucilla, toda; Estrada do Campinho, toda; Estrad. Rio "A", toda; Rua Ivo do Prado, toda; Rua Domingos do Couto, toda; Rua Vitor Alves, toda; Rua Albertina, toda; Rua Aracaju, toda; Rua Glanerine, toda; Rua Butiá, toda; Rua Ferreira Borges, toda; Rua Coronel Agostinho, toda; Rua Engenheiro Trindade, toda; Praça Três de Maio, toda; Estrada Rio São Paulo, entre os prédios números 2.185 e 5.067; Rua Jabotão, toda; Estrada das Carneiras, toda; Rua Amaral Costa, toda; Rua Manfredi, toda; Rua Augusto Vasconcelos, entre os prédios ns. 299 e 835; Estrada das Carneiras, toda; Rua Lucena, toda; Rua Avaré, toda; Rua Curatá, toda; Avenida Césarão de Melo, entre os prédios ns. 1.261 ... e 1.281.

Das 7,30 às 12 horas -- Engenho Velho -- Rua Zamenhoff, toda; Rua Galvão, entre os prédios ns. 41 e 64; Ruaaddock Lobo, entre os prédios ns. 22 e 226; Rua Carlos, entre os prédios ns. 2 e 25; Travessa São Vicente, entre os prédios ns. 31 e 40; Rua Batista das Neves, toda; Avenida Paulo de Frontin, entre os prédios ns. 105 e 228.

Das 7,30 às 15 horas -- Engenho Velho -- Rua Rorão de Ubatã, toda; Rua Santa Amélia, toda; Rua Pereira de Almeida, entre os prédios números 1 e 24; Avenida Paulo de Frontin, entre os prédios ns. 111 e 226; Ruaaddock Lobo, entre os prédios números 150 e 155; Rua de Matoso, entre os prédios ns. 152 e 217.

Departamento de Concessões 15 de abril de 1950. -- Waldemar Ferreira de Sousa Engenheiro Chefe do Serviço de Energia Elétrica -- Matrícula 4.585.

Departamento de Águas e Esgotos

SERVICO DE EXPEDIENTE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente aos Senhores proprietários dos prédios mencionados a apresentar dentro do prazo de quinze dias (15) contados da publicação deste edital sobre irregularidades no abastecimento de água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto n.º 9.152 de 14 de fevereiro de 1948 publicado no Diário Oficial de 14-4-50 à página n.º 3.054.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n.º 9, Concorrência pública para a consolidação da 5ª linha adutora no trecho entre Iguaçu e a Cantoneira de Mantiqueira, publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente, à página n.º 2.894.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n.º 10, Concorrência pública para a construção de um emissário de esgoto entre as estações da Glória e de Botafogo, publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente, às páginas números 2.894 e 2.895.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n.º 11, Concorrência pública para construção de uma canalização submarina de 200 metros de diâmetro, destinada a reforçar o abastecimento de água da Ilha de Paqueta, com a extensão de 4.387 metros, edital esse publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente, às páginas ns. 2.895 e 2.896.